



Ofício do Registro de Imóveis

SALTO DO JACUÍ - RS

COMARCA DE: ARROIO DO TIGRE - RS.

Livro nº 2 — Registro Geral

Salto do Jacuí, 23 de outubro de 1996.

fls.

matricula

01

1.168

IMÓVEL: Uma fração de terras de campos e matos, com a área superficial de QUATRO MILHÕES E QUARENTA MIL METROS QUADRADOS (4.040.000 m²), situada em Jacuizinho - Salto do Jacuí - RS., com as seguintes confrontações: ao NORTE, pelo rio Jacuizinho e com terras do capitão Faustino Nunes e outros; ao SUL, com terras de Frida Martin Siqueira; ao LESTE, com terras de Frida Martin Siqueira; e, ao OESTE, com o rio Jacuizinho.

PROPRIETÁRIO: DINIZ MARTINS FERNANDES, residente neste município.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.098, livro 2-RO deste Ofício. Dou fé. E-nihil.

O Oficial:

Guido Astor Liesanfeld.

AV-1/1.168. CASAMENTO/RÉGIME DE BENS - À vista da cópia autenticada pelo Forum da certidão de casamento, faço constar que **Diniz Martin Fernandes e Terezinha de Jesus Goelzer**, casaram-se em datada de 25 de janeiro de 1955, passando ela a assinar-se **Terezinha de Jesus Fernandes**, conforme termo nº 1.124, fls 187vº/188, do livro B-12, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Soledade - RS. O regime de bens adotado não consta. Protocolo: Nº 12.760, fl. 45V, livro 1-D, em 15.10.2010. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2010. T-464; N-38194. E-43.70. Selo: 050604090000400746.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

AV-2/1.168. LOCALIZAÇÃO - Nos termos da Certidão de Localização, emitida pela Prefeitura Municipal de Jacuizinho - RS, datada de 18 de novembro de 2010, faço constar, que o imóvel constante da presente matrícula, atualmente está localizado em Jacuizinho, município de Jacuizinho - RS. Protocolo: Nº 12.760, fl. 45V, livro 1-D, em 15.10.2010. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2010. T-462; N-38094. E-43.70. Selo: 050604090000400704.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

AV-3/1.168. INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DO CCIR E ITR - À vista da cópia autenticada do CCIR e da Certidão do IRT, faço constar o imóvel constante da presente matrícula encontra-se cadastrado conforme: a)- CCIR de cadastro do imóvel no INCRA, exercícios 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado, no qual consta: cód do imóvel nº 873.020.015.164-7, área total 614,3000ha, mód rural 21,6965ha, nº de mód rurais 24,58ha, mód fiscal 18,0000ha, nº de mód fiscais 34,1277ha, e FMP 2,00, nome do detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF.º 243.754.380-53; Denominação do Imóvel; Fazenda do Cristal; Localização do Imóvel: imóvel localizado em Jacuizinho - RS; e, b)- Cadastro junto a Receita Federal conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos a Imposto Territorial Rural, NIRF nº 1.227.369-4, expedida pela Secretaria da

(continua no verso)

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



Ofício do Registro de Imóveis
SALTO DO JACUÍ - RS
COMARCA DE: **SALTO DO JACUÍ - RS.**

Livro n.º 2 — Registro Geral

Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2010.

fls.

01v

matrícula

1.168

Receita Federal 14.10.2010, com cód de controle 2369.70DE.DD54.8FF1, com validade até 12.04.2011, devidamente conferida via internet. Protocolo: N.º 12.760, fl. 45V, livro 1-D, em 15.10.2010. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2010. T-462; N-38094. E-19.80. Selo: 050603100000201282.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

AV-4/1.168. ÓBITO - À vista da cópia autenticada da certidão de óbito devidamente arquivada neste Serviço, em 12.03.2010, faço constar que conforme assento n.º 37.133, fls. 125F, livro C-124, datada de 15 de agosto de 2002, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo - RS, **Terezinha de Jesus Fernandes**, faleceu em 15 de agosto de 2002, no hospital, na cidade de Passo Fundo - RS. Protocolo: N.º 12.760, fl. 45V, livro 1-D, em 15.10.2010. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2010. T-462; N-38094. E-43.70. Selo: 050604090000400704.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

R-5/1.168. SUCESSAO EM FORMAL DE PARTILHA JUDICIAL - POR FALECIMENTO DE TEREZINHA DE JESUS FERNANDES - Nos termos do formal de partilha por

falecimento de **Terezinha de Jesus Fernandes**, CPF.n.º **400.950.880-91**, falecida em 15 de agosto de 2002; conforme processo n.º 161/1.08.0000672-1, homologado em 02.04.2009, pelo Exmo. Sr. Dr. Gustavo Borsa Antonello, Juiz de Direito desta Comarca de Salto do Jacuí - RS, com transito em julgado em 23.04.2009, coube por sucessão **todo o imóvel constante da presente matrícula**, para: **DINIZ JOSÉ FERNANDES**, engenheiro elétrico, CI-RG.n.º 6005693988-SSP/RS, CPF.n.º 243.754.380/53 e sua esposa **NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES**, odontóloga, CI-RG.n.º 6019252284-SSP/RS, CPF.n.º 243.672.570-53, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Dona Vanda, s/n.º, Centro, na cidade de Jacuizinho - RS, em pagamento de parte de seu quinhão, que foi atribuído o valor de R\$ 808.000,00. Avaliado pela Exatoria Estadual, em 11.08.2008, no mesmo valor de R\$ 808.000,00 (valor atualizado de R\$ 839.568,56). Imposto ITCD devidamente recolhido nos autos do inventário. Documentos apresentados nos autos do inventário: a)- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em 24.03.2009, válida até 20.09.2009, com cód de controle n.º 2DE8.47EA.D730.OFFC; b)- Certidão de Situação Fiscal - FEPAM, expedida pela Receita Estadual sob n.º 02176925, emitida em 11.03.2009. Documentos apresentados e arquivados neste Serviço: a)- CCIR de cadastro do imóvel no INCRA, exercícios 2006/2007/2008/2009 devidamente quitado, no qual consta: cód do imóvel n.º 873.020.015.164-7, área total 614,3000ha, mód rural 21,6965ha, n.º de mód rurais 24,58ha, mód fiscal 18,0000ha, n.º de mód fiscais 34,1277ha, e FMP 2,00, nome do detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF.n.º 243.754.380-53; Denominação do Imóvel; Fazenda do Cristal; Localização do Imóvel:

imóvel localizado em Jacuizinho - RS, e, b)- Cadastro junto a Receita Federal (confirmação).

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

matrícula



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 100362.2.0001168-83

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

2

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 26

de

novembro

de 2010

MATRÍCULA

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Imposto Territorial Rural, NIRF nº 1.227.369-4, expedida pela Secretaria da Receita Federal 14.10.2010, com cód de controle 2369.70DE.DD54.8FF1, com validade até 12.04.2011, devidamente conferida via internet; c)- Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 1544196, emitida pelo IBAMA via internet, em 12.11.2010, válida até 12.12.2010, em nome da proprietária Terezinha de Jesus Fernandes, devidamente conferido via internet; d)- Certidão Negativa do Meio Ambiente - SMAM, emitida pela Prefeitura Municipal de Jacuizinho - RS, em 12.11.2010; e, e)- Declaração por parte do filho Diniz José Fernandes, de que o Espólio de Terezinha de Jesus Fernandes, não era responsável direto por contribuições a Previdência Social, estando, portanto, isento da apresentação da CND do INSS, devidamente arquivada em 12.03.2010 Emitida DOI, por este Serviço. Demais condições: As de praxe constantes dos formais e demais negativas constantes dos respectivos formais. Protocolo: Nº 12.760, fl. 45V, livro 1-D, em 15.10.2010. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de novembro de 2010. T-462, N-38094. E-1974.20. Selo: 050609090000408028.

Rosane Beatriz da Silva Braun
Registradora Substituta

R-6/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, dirigente geral da administração pública, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 (esposa do emitente). **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vencimento:** 20 de julho de 2013. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas mensais, vencíveis em 20.06.2013 (50.0000%) e em 20.07.2013 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,500000% ao ano. **Forma:** Aditivo à Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B20834074-0, registrada sob nº 6.712 (e AV-1-6.712), Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-6-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 02.05.2013, válida até 29.10.2013, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000672012-19025073, emitida pela previdência Social em 02.12.2012, válida até 31.05.2013, em nome de Diniz José Fernandes CEI nº 19.246.00073/81 emitida via internet por este Serviço. Demais Condições: As de

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 09 de maio

de 2013

02
VERSO

1.168

praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 15.184, fl. 133V, livro 1-D, em 02/05/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de maio de 2013. T000642N047072V55.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000113992 R\$ 3.10| 086 Hipoteca 050604100000101329 R\$ 52,20.

Sinara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

R-7/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, dirigente geral da administração pública, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 (esposa do emitente). **Valor:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Vencimento:** 13 de junho de 2013. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela a vencer-se em 13.06.2013. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 23,872053% ao ano. **Forma:** Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº B20833936-0, emitido em 23 de abril de 2013. **Imóvel hipotecado em 2º grau e sem concorrência de terceiros:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 02.05.2013, válida até 29.10.2013, emitida via internet por este Serviço; b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000672012-19025073, emitida pela previdência Social em 02.12.2012, válida até 31.05.2013, em nome de Diniz José Fernandes CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 02.05.2013, via internet e devidamente verificada suas autenticidades; e)- Certidões Cíveis, emitidas em nome dos proprietários em 02.05.2013; e, f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 02.05.2013. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 15.185, fl. 133V, livro 1-D, em 02/05/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de maio de 2013. T000642N047073V567.90. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000113997 R\$ 3.10| 072 Registro 050607120000100018 R\$ 564,80.

Sinara Medeiros da Silva

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03

1.168

Salto do Jacuí - RS, 18 de julho

de 2013

MATRÍCULA

R-8/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, dirigente geral da administração pública, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), trabalhadora agrícola em geral, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vencimento:** 31 de maio de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas anuais, vencíveis em 31.05.2014 (30.0000%), 31.05.2015 (38.0000%), 31.05.2016 (55.0000%) e em 31.05.2017 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** CDI + juros taxa efetiva 6,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B30832156-0, registrada sob nº 6.976, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 3º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 07.06.2013, válida até 04.12.2013, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000452013-19025073, emitida pela previdência Social em 10.06.2013, válida até 07.12.2013, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 15.461, fl. 142F, livro 1-D, em 18/07/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 18 de julho de 2013. T000663N048122V55.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000117879 R\$ 3.10 | 086 Hipoteca 050604100000101742 R\$ 52,20.

Sinara Medeiros da Silva
 Sinara Medeiros da Silva
 Escrevente Autorizada

R-9/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, dirigente geral da administração pública,

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
 Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
 Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

03

1.168

VERSO

Salto do Jacuí - RS, 23

de julho

de 2013

residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), trabalhadora agrícola em geral, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Vencimento:** 20 de julho de 2013. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas mensais, vencíveis em 20.06.2013 (50.0000%) e em 20.07.2013 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B20834495-9, registrada sob nº 6.978, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 4º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIFR nº 1.227.369-4, emitida em 07.06.2013, válida até 04.12.2013, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000452013-19025073, emitida pela previdência Social em 10.06.2013, válida até 07.12.2013, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 15.466, fl. 142F, livro 1-D, em 19/07/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de julho de 2013. T000664N048171V55.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000117973 R\$ 3.10| 086 Hipoteca 050604100000101748 R\$ 52,20.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-10/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, dirigente geral da administração pública, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, brasileira, casada (esposa do emitente), trabalhadora do lar, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vencimento:**

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04

1.168

Salto do Jacuí - RS, 13

de agosto

de 2013

MATRÍCULA

01 de julho de 2016. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas anuais, vencíveis em 01.07.2014, 01.07.2015 e em 01.07.2016, acrescidas dos encargos remuneratórios, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescidas dos encargos do período sobre o saldo devedor. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 23,872053% ao ano (1,800000% ao mês). **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B30832326-0, emitida em 02 de julho de 2013. **Imóvel hipotecado em 5º grau e sem concorrência de terceiros:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 24.07.2013, válida até 20.01.2014, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000142012-19025073, emitida pela previdência Social em 10.06.2013, válida até 07.12.2013, em nome de Diniz José Fernandes CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço; d)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 24.07.2013, via internet e devidamente verificada suas autenticidades; e)- Certidões Cíveis, emitidas em nome dos proprietários em 24.07.2013; e, f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 25.07.2013. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 15.540, fl. 144F, livro 1-D, em 13/08/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2013. T000670N048451V1061.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601120000118930 R\$ 3.10| 072 Registro 050609120000200063 R\$ 1.058,20.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-11/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario, inscrito no CPF/MF sob nº 990.676.410-49, residente e domiciliado na Avenida Dona Wanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 22

de outubro

de 2013

FLS.

04

VERSO

MATRÍCULA

1.168

243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), trabalhadora do lar, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Vencimento:** 20 de julho de 2014. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.07.2014 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 4,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B30832757-6, registrada sob nº 7.132, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 6º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 07.10.2013, válida até 05.04.2014, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000452013-19025073, emitida pela previdência Social em 10.06.2013, válida até 07.12.2013, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 15.798, fl. 152V, livro 1-D, em 22/10/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de outubro de 2013. T000693N049644V55.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000201851 R\$ 3.10 | 086 Hipoteca 050604110000100187 R\$ 52.20.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-12/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). **Vencimento:** 20 de julho de 2014. **Forma de Pagamento:** O pagamento será

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05

1.168

Salto do Jacuí - RS23

de outubro

de 2013

MATRÍCULA

efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.07.2014 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B30833028-3, registrada sob nº 7.133, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 7º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 07.10.2013, válida até 05.04.2014, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000452013-19025073, emitida pela previdência Social em 10.06.2013, válida até 07.12.2013, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 15.799, fl. 152V, livro 1-D, em 23/10/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2013. T000693N049647V55.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000201868 R\$ 3.10 | 086 Hipoteca 050604110000100190 R\$ 52,20.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-13/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 20 de julho de 2014. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.07.2014 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B30833212-0, registrada sob nº 7.134, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 8º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05
VERSO

1.168

Salto do Jacuí - RS, 23

de outubro

de 2013

Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 07.10.2013, válida até 05.04.2014, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 000452013-19025073, emitida pela previdência Social em 10.06.2013, válida até 07.12.2013, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 15.800, fl. 152V, livro 1-D, em 23/10/2013. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2013. T000694N049653V55.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000201898 R\$ 3.10 | 086 Hipoteca 050604110000100194 R\$ 52,20.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

R-14/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credor: CAIXA, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Salto do Jacuí - RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4938-95. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.876.410-49, CI-RG nº 01041737226, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apto 901, na cidade de Passo Fundo - RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 00584617789, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apto 901, na cidade de Passo Fundo - RS. **Valor:** R\$ 173.716,66 (cento e setenta e três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). **Vencimento:** 14 de agosto de 2015. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas mensais vencíveis em 14.06.2015, 14.07.2015 e em 14.08.2015, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,5% ao ano. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 25.946, registrada sob nº 7.493, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros:** 100has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e

CONTINUA A FL3.....

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

06

1.168

Salto do Jacui - RS, 11

de agosto

de 2014

encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 16.06.2014, valida até 13.12.2014, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 116272014-88888073, emitida pela previdência Social em 17.04.2014, valida até 14.10.2014, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 16.620, fl. 177V, livro 1-D, em 04/08/2014. Dou fé. Salto do Jacui, 11 de agosto de 2014. T000778N053885V60.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000214647 R\$ 3.40| 086 Hipoteca 050604110000101228 R\$ 56,60.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-15/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credor: CAIXA, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Salto do Jacui - RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4938-95. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apto 901, na cidade de Passo Fundo - RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 00584617789, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apto 901, na cidade de Passo Fundo - RS. **Valor:** R\$ 348.936,00 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais). **Vencimento:** 07 de agosto de 2024. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em dez (10) parcelas vencíveis em 07.08.2015, 07.08.2016, 07.08.2017, 07.08.2018, 07.08.2019, 07.08.2020, 07.08.2021, 07.08.2022, 07.08.2023 e em 07.08.2024, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacui - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,5% ao ano. **Forma:** Cédula Rural Hipotecária nº 27.433, registrada sob nº 7.494, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 2º grau e sem concorrência de terceiros:** 100has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 16.06.2014, valida até 13.12.2014, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 116272014-88888073, emitida pela previdência

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUI/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacui, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 11 de agosto

de 2014

FLS.

MATRÍCULA

06v*

1.168

Social em 17.04.2014, válida até 14.10.2014, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. Demais Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 16.633, fl. 178F, livro 1-D, em 08/08/2014. Dou fé. Salto do Jacuí, 11 de agosto de 2014. T000778N053875V60.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000214676 R\$ 3.40 | 086 Hipoteca 050604110000101232 R\$ 56,60.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-16/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. Emitente/Hipotecante: DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. Interviente Garante/Hipotecante: NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 94.500,20 (noventa e quatro mil quinhentos reais e vinte centavos). Vencimento: 20 de julho de 2015. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.07.2015 (100.0000%). Praca de Pagamento: Salto do Jacuí - RS. Juros: Juros a taxa efetiva de 6,500000% ao ano. Forma: Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B40833410-8, registrada sob nº 7.522, Livro 3-RA, deste Serviço. Imóvel hipotecado em 9º grau: 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 27.08.2014, válida até 23.02.2015, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 116272014-88888073, emitida pela previdência Social em 17.04.2014, válida até 14.10.2014, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. Demais Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 16.683, fl. 179V, livro 1-D, em 26/08/2014. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2014. T000783N054129V60.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000215440 R\$ 3.40 | 086 Hipoteca 050604110000101315 R\$ 56,60.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

F.L.S.

MATRÍCULA

07

1.168

Salto do Jacuí - R27

de agosto

de 2014

R-17/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). **Vencimento:** 20 de julho de 2015. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.07.2015 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 5,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B40833414-0, registrada sob nº 7.523, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 27.08.2014, válida até 23.02.2015, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 116272014-88888073, emitida pela previdência Social em 17.04.2014, válida até 14.10.2014, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 16.684, fl. 179V, livro 1-D, em 26/08/2014. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2014. T000783N054131V60.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000215455 R\$ 3.40! 086 Hipoteca 050604110000101319 R\$ 56,60.

Nara Medeiros da Silva
Escrevente Autorizada

R-18/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacui - R8, 09

de outubro

de 2014

FLS

07^ª

MATRÍCULA

1.168

de Espumoso - RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), trabalhadora do lar, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vencimento:** 15 de junho de 2018. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 76.334,89, vencíveis em 15.06.2015, 15.06.2016, 15.06.2017 e em 15.06.2018, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacui - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 22,419735% ao ano (1,700000% ao mês). **Forma:** Cédula de Credito Rural Bancário nº B40834060-4, emitida em Salto do Jacui - RS, aos 06 de outubro de 2014. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de tercelros:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIFR nº 1.227.369-4, emitida em 24.09.2014, valida até 23.03.2015, emitida via internet por este Serviço; e, c)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 239442014, emitida pela previdência Social em 15.09.2014, valida até 14.03.2015, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 16.827, fl. 184F, livro 1-D, em 09/10/2014. Dou fé. Salto do Jacui, 09 de outubro de 2014. T000795N054737V894.30. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000217423 R\$ 3.40| 072 Registro 050608130000200027 R\$ 890,90.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-19/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor: CAIXA, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Salto do Jacui - RS, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4938-95. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, C-IRG nº 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Brasil Oeste, nº 1023, Anta

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUI/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacui, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 21

de

outubro

de 2014

08

1.168

901, na cidade de Passo Fundo - RS. Interveniente Anuente/Hipotecante: NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 00584617789, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apto 901, na cidade de Passo Fundo - RS. Valor: R\$ 193.018,50 (cento e noventa e três mil e dezoito reais com cinquenta centavos). Vencimento: 14 de setembro de 2015. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado três (03) parcelas, vencíveis em 14.07.2015, 14.08.2015 e em 14.09.2015, de valores correspondentes ao resultado da divisão do saldo devedor, verificado nas respectivas datas, pelo número de prestações a pagar. Praca de Pagamento: Salto do Jacuí - RS. Juros: Juros a taxa efetiva de 5,5% ao ano. Forma: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 37.771, registrada sob nº 7.610, Livro 3-RA, deste Serviço. Imóvel hipotecado em 3º grau e sem concorrência de terceiros: 100has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIFR nº 1.227.369-4, emitida em 16.10.2014, válida até 14.04.2015, emitida via internet por este Serviço; e, b)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 239442014-88888073, emitida pela previdência Social em 15.09.2014, válida até 14.03.2015, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. Demais Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 16.854, fl. 184V, livro 1-D, em 16/10/2014. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de outubro de 2014. T000798N054865V60.00. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000217882 R\$ 3.40| 086 Hipoteca 050604110000101577 R\$ 56,60.

Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-20/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. Emitente: DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. Interveniente Garante/Hipotecante: NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. Avalista: DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº,

CONTINUAR NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

08
VERSO.

1.168

Salto do Jacuí - RS, 01 de dezembro

de 2014

na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vencimento:** 15 de outubro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 51.902,27, vencíveis em 15.10.2015, 15.10.2016, e em 15.10.2017, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,000000% ao mês). **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B40834784-6, emitida em Salto do Jacuí - RS, aos 14 de novembro de 2014. **Imóvel hipotecado em 2º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 14.11.2014, válida até 13.05.2015, emitida via internet por este Serviço; e, c)- Certidão Negativa de Débitos, CND do INSS nº 239442014-88888073, emitida pela previdência Social em 15.09.2014, válida até 14.03.2015, em nome de Diniz José Fernandes, CEI nº 19.246.00073/81, emitida via internet por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 16.994, fl. 186F, livro 1-D, em 26/11/2014. Dou fé. Salto do Jacuí, 01 de dezembro de 2014. T000809N055445V499,40. Selo: 067 Processamento Dados 050601130000219941 R\$ 3,40 | 072 Registro 050607130000200231 R\$ 496,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Escrivente Autorizada

R-21/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **Emitentes/Hipotecantes/Fiéis Depositários:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileiro, casada, agricultora, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Avalista:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858, residente e domiciliado na brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Fazenda

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrivente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE SALTO DO JACUÍ**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

09

1.168

Salto do Jacuí - RS, 10 de junho de 2015

Cristal, no município de Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 522.006,14 (quinhentos e vinte e dois mil e seis reais e quatorze centavos), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 510.000,00, referente a 600.000Kgs, ou seja, 10.000sacas de Soja RR1, a R\$ 52,200614000p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial, padrão CONCEX. Vencimento: 01 de março de 2016. Forma de Pagamento: O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2016, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. Juros: No caso de inadimplimento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. Forma: Cédula de Produto Rural nº F/01/F01/88/03/06/2015, registrada sob nº 7.820, Livro 3-RA, deste Serviço Imóvel hipotecado em 1º grau e especial grau e sem concorrência de terceiros: 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do Imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.05.2015, válida até 25.11.2015, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 20.01.2015, válidas até 19.07.2015, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 10.06.2015 em nome dos proprietários, por este Serviço. Demais condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 17.413, fl. 002V, livro 1-E, em 08/06/2015. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de junho de 2015. T000847N057328V63,90. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000106907 R\$ 3,60/ 086 Hipoteca 050604110000102301 R\$ 60,30.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-22/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/ME sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

09
VERSO

1.168

Salto do Jacuí - RS, 28

de agosto

de 2015.

de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 12 de julho de 2016. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 12.07.2016 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,7500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B50833411-8, registrada sob nº 7.942, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1ª grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.05.2015, válida até 25.11.2015, emitida via internet por este Serviço; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 29.05.2015, válidas até 25.11.2015, em nome dos proprietários, por este Serviço; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 28.08.2015 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 17.672, fl. 13F, livro 1-E, em 24/08/2015. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de agosto de 2015. T000865N058209V83,90. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000110823 R\$ 3,60| 086 Hipoteca 050604110000102677 R\$ 60,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-23/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: CREDITÁ S/A, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede em Porto Alegre - RS, na Av. Cristóvão Colombo 2360, Conj. 501, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.599.971/0001-89. **Devedores Fiduciários:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 243.754.380-53 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 243.672.570-53, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 270.852,46 (duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

10

1.168

Salto do Jacuí - RS, 16

de setembro

de 2015

MATRÍCULA

dois reais e quarenta e seis centavos). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado em três (03) parcelas, vencíveis em 15.12.2015, R\$ 24.491,67; 15.02.2016, R\$ 24.491,67 e em 15.04.2016, R\$ 221.869,12. **Praca de Pagamento:** Porto Alegre - RS. **Vencimento:** 15 de abril de 2016. **Juros:** Juros a taxa efetiva de juros mensais de 4,28% a.m. e a taxa efetiva de juros anual de 65,35% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº 3416/0, emitida em Porto Alegre - RS, aos 10 de setembro de 2015. **Imóvel Alienação:** Em alienação fiduciária 150.000m2 imóvel e construções constantes e a se fazerem constar na presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sonia Cantarelli Fernandes, e ainda, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhe forem acrescidas, avaliados em R\$ 300.000,00. **Condições:** Constituição em mora, intimações, leilões e demais condições, as constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Demais condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Apresentaram as seguintes certidões: CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.05.2015, válida até 25.11.2015, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 29.05.2015, válidas até 25.11.2015, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; d)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 24.08.2015, via internet e devidamente verificada suas autenticidades; e)- Certidões da Justiça Estadual, emitidas em nome dos proprietários em 24.08.2015; f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 27.08.2015; e, g)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 16.09.2015 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 17.728, fl. 15F, livro 1-E, em 10/09/2015. Dou fé, Salto do Jacuí, 16 de setembro de 2015. T000869N058430V1225,60. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000111906 R\$ 3,60| 072 Registro 050608130000200097 R\$ 1.222,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-24/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº

CONTINUA NO VERSO.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 07

de outubro

de 2015

FLS.

MATRÍCULA

10
VERSO

1.168

03.415.222/0001-63, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Bordini, nº 48 e filial em Salto do Jacuí - RS. **Devedores:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 990.676.410-49 e DANIELE CANTARELLI FERNANDES, brasileira, solteira, maior, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 002.661.220-86, residentes e domiciliados na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apartamento 901, Centro, na cidade de Passo Fundo - RS. **Devedores Fiduciários:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 243.754.380-53 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 243.672.570-53, residentes e domiciliados na Av. Brasil Oeste, nº 1033, Apartamento 901, Centro, na cidade de Passo Fundo - RS. **Valor:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado até a data de 13.08.2020. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Vencimento:** 13 de agosto de 2020. **Juros:** No caso de inadimplemento atualização do IGP-M, acrescidos de juros moratórios de 12% ao ano e multa contratual de 2% sobre o valor total devido. **Forma:** Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária, emitido em Salto do Jacuí - RS, aos 13 de agosto de 2015. **Imóvel Aliinado:** Em alienação fiduciária 1.000.000,00m² do imóvel e construções constantes e a se fazerem constar na presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sonia Cantarelli Fernandes, e ainda, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhe forem acrescidas, avaliados em R\$ 850.000,00. **Condições:** Constituição em mora, intimações, leilões e demais condições, as constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Demais condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Apresentaram as seguintes certidões: CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.05.2015, válida até 25.11.2015, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 29.05.2015, válidas até 25.11.2015, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; d)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 06.10.2015, via internet e devidamente verificada suas autenticidades; e)- Certidões da Justiça Estadual, emitidas em nome dos proprietários em 24.08.2015; f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 27.08.2015; e, g)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 16.09.2015 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

11

1.168

Salto do Jacuí - RS, 07

de outubro

de 2015

da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 17.725, fl. 15F, livro 1-E, em 09/09/2015. Dou fé. Salto do Jacuí, 07 de outubro de 2015. T000873N058640V2726,60. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000112869 R\$ 3,60 | 072 Registro 050609130000200123 R\$ 2.723,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-25/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Anuente/Garantidora/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 12 de julho de 2016. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 12.07.2016 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 7,750000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B50833853-9, registrada sob nº 8.034, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 12º grau:** 540.000m2, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 13.10.2015, válida até 10.04.2016, emitida via Internet por este Serviço; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.08.2015, válidas até 30.01.2016, em nome dos proprietários, por este Serviço; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 30.10.2015 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 17.905, fl. 24V, livro 1-E, em 30/10/2015. Dou fé. Salto do Jacuí, 30 de outubro de 2015.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 30

de outubro

de 2015

FLS.

MATRÍCULA

11

VERSO

1.168

T000878N058899V63,90. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000114178 R\$ 3,60| 086 Hipoteca 050604110000103002 R\$ 60,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-26/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garantia/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vencimento:** 15 de outubro de 2019. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 102.175,74 cada uma, vencendo-se nas seguintes datas 15.10.2016, 15.10.2017, 15.10.2018 e em 15.10.2019, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 35,912799% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Bancário nº B50834288-9, emitida em 20 de outubro de 2015. **Imóvel hipotecado em 13º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2006/2007/2008/2009, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.389-4, emitida em 13.10.2015, valida até 10.04.2016, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.08.2015, válidas até 30.01.2016, em nome dos proprietários, por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 30.10.2015 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 17.906, fl. 24V, livro 1-E, em 30/10/2015. Dou fé, Salto do Jacuí, 30 de outubro de 2015. T000879N058902V952 90.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

12

1.168

Salto do Jacuí - RS, 30 de outubro de 2015

Selo: 067 Processamento Dados 050601140000114201 R\$ 3,60 | 072 Registro
050608130000200106 R\$ 949,30.

Nara
Nara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-27/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garantia/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Vencimento:** 07 de maio de 2016. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 07.05.2016, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 11,350967% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B60830088-6, registrada sob nº 8.091, Livro 3-RA. **Imóvel hipotecado em 14º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade da Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 08.01.2016, válida até 06.07.2016, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 24.08.2015, válidas até 20.02.2016, em nome dos proprietários, por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 12.01.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.053, fl. 22F, livro 1-E, em 11.01.2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de janeiro de 2016. T000891N059519V320,80.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 12

de janeiro

de 2016

12
VERSO**1.168**

Selo: 067 Processamento Dados 050601140000116800 R\$ 4,10 | 072 Registro
050606130000200464 R\$ 316,70.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-28/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.872.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 05 de fevereiro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.02.2017 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,750000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B60831176-4, registrada sob nº 8.125, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 3º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes, ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 22.03.2016, válida até 18.09.2016, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 18.02.2016, válidas até 16.08.2016, em nome dos proprietários, por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 22.03.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.167, fl. 26F, livro 1-E, em 18/03/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de março de 2016. T000903N060113V72,10. Selo: 067 Processamento Dados 050601140000118968 R\$ 4,10 | 086 Hipoteca 050604110000103547 R\$ 68,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

13

1.168

Salto do Jacuí - RS, 02 de junho

de 2016

R-29/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREALIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **Emitentes/Hipotecantes/Fiéis Depositários:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileiro, casado, agricultora, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Avalista:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858, residente e domiciliado na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 314.330,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos reais), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 307.090,00, referente a 221.872Kgs, ou seja, 3.698 sacas de Soja RR1, a R\$ 85.00018500p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial, padrão CONCEX. **Vencimento:** 01 de março de 2017. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2017, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** Cédula de Produto Rural nº CPR/T/01/F01/211/25/05/2016, registrada sob nº 8.194, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 2º grau e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.05.2016, válida até 24.11.2016, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28.05.2016, válidas até 24.11.2016, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 02.06.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 18.333, fl. 31E, livro

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS 02

de junho

de 2016

FLS.

MATRÍCULA

13.^a
VERSO

1.168

1-E, em 30/05/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 02 de junho de 2016.
T000917N060816V72,10. Selo: 067 Processamento Dados 050601160000101656 R\$ 4,10| 085 Registro 050604110000103930 R\$ 68,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-30/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **Emitentes/Hipotecantes/Fiéis Depositários:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileiro, casado, agricultora, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Avalista:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858, residente e domiciliado na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 716.479,02 (setecentos e dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 700.000,00, referente a 700.000Kgs, ou seja, 11.667 sacas de Soja RR1, a R\$ 61,412487000p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial, padrão CONCEX. **Vencimento:** 01 de março de 2017. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2017, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** Cédula de Produto Rural nº CPR/F/01/F01/210/25/05/2016, registrada sob nº 8.195, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 3º grau e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 02

de

junho

de 2016

14

1.168

Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.05.2016, válida até 24.11.2016, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28.05.2016, válidas até 24.11.2016, em nome dos proprietários, emitida por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 02.06.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.332, fl. 31F, livro 1-E, em 30/05/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 02 de junho de 2016. T000917N060819V72,10. Selo: 067 Processamento Dados 050601160000101688 R\$ 4,10| 086 Hipoteca 050604110000103933 R\$ 68,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-31/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Vencimento:** 20 de junho de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas anuais, iguais e sucessivas de R\$ 178.795,95, cada uma, conforme o cronograma: 20.06.2017, 20.06.2018, 20.06.2019 e em 20.06.2020, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 36,071863% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Bancário nº B60832863-2, emitida em Salto do Jacuí - RS, aos 27 de junho de 2016. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros:** 200.000m², do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural**

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

04 de julho

2016

Salto do Jacuí - RS,

de

de

FLS.
14

MATRÍCULA

1.168

VERSO

- ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.06.2016, válida até 25.12.2016, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01.06.2016, válidas até 28.11.2016, em nome dos proprietários, por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 04.07.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.428, fl. 34F, livro 1-E, em 28/06/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de julho de 2016. T000924N051179V1660,90. Selo: Processamento Dados 050601160000103247 R\$4,10 Registro 050609130000200161 R\$1.656,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-32/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 15º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais). **Vencimento:** 05 de abril de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado até a data de 05.04.2017, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,750000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B60833562-0, registrada sob nº 8.292, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 15º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.08.2016, válida até 06.02.2017, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21.07.2016, válidas até 17.01.2017, em nome dos proprietários, por

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 22 de agosto

de 2016

FLS:

MATRÍCULA

15

1.168

este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 22.08.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.586, fl. 38V, livro 1-E, em 22/08/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de agosto de 2016. T000935N061718V1940,20. Selo: Processamento Dados 050601160000105597 R\$4,10 Registro 050609130000200167 R\$1.936,10.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-33/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 16º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Avalista/Interveniente Garante/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **Vencimento:** 05 de abril de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado até a data de 05.04.2017, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 19,561817% ao ano (1,500000% ao mês). **Forma:** Cédula de Credito Bancário nº B80833570-1, registrada sob nº 8.293, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 16º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.08.2016, válida até 06.02.2017, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21.07.2016, válidas até 17.01.2017 em

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 23

de agosto

de 2016

FLS.

MATRÍCULA

15
VERSO

1.168

nome dos proprietários, por este Serviço; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 22.08.2016 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.587, fl. 38V, livro 1-E, em 22/08/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de agosto de 2016. T000935N061722V739,50. Selo: Processamento Dados 050601160000105619 R\$4,10 Registro 050608130000200157 R\$ 735,40.

Sirjara
Sirjara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-34/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **Emitente/ Fiél Depositário:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858, residente e domiciliado na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Avalistas/Intervenientes Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53 e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileiro, casado, agricultora, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 307.062,43 (trezentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 300.000,00, referente a 315.790Kgs, ou seja, 5.263 sacas de Soja RR1, a R\$ 58,341765000p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial, padrão CONCEX. **Vencimento:** 01 de março de 2017. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2017, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Bárbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** Cédula de Produto Rural nº CPR/F/01/F01/231/26/10/2016, registrada sob nº 8.385, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 4º grau e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, no qual consta: Cód. do

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMOVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

16

1.168

Salto do Jacuí - RS, 28 de outubro de 2016

Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.10.2016, válida até 26.04.2016, emitidas via internet; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 07.09.2016, válidas até 06.03.2017, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 28.10.2016 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.771, fl. 44V, livro 1-E, em 27/10/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de outubro de 2016. T000948N062382V72,10. Selo: Processamento Dados 050601160000108862 R\$4,10 Hipoteca 050604110000104895 R\$65,00.

Sígnara
Sígnara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-35/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). **Vencimento:** 05 de julho de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.07.2016 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 9,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B60834933-8, registrada sob nº 8.386, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1º grau:** 540.000m2, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.10.2016, válida até 26.04.2016, emitidas via internet; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 07.09.2016, válidas até 06.03.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 28.10.2016 em nome dos

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUI/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 28 de outubro de 2016

FLS.

MATRÍCULA

16
VERSO**1.168**

proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.772, fl. 44V, livro 1-E, em 27/10/2016. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de outubro de 2016. T000948N062385V72,10. Selo: Processamento Dados 050601160000108879 R\$4,10 Hipoteca 050604110000104899 R\$68,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-36/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 18º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho - RS. **Avalista/Interveniente Garante/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Vencimento:** 15 de julho de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 15.07.2017 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí - RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais - juros a taxa efetiva de 8,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B60835806-0, registrada sob nº 8.471, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 18º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.12.2016, válida até 26.06.2017, emitidas via internet; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21.11.2016, válidas até 20.05.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 04.01.2016 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 18.969, fl. 50V, livro 1-E, em 04/01/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2017. T000961N063018V78,80. Selo: Processamento Dados 050601160000201811 R\$4,50 Hipoteca 050604120000100370 R\$74,30.

Sinara
CONTINUA À FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 08

de março

da 2017

17

1.168

MATRÍCULA

R-37/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **Vencimento:** 08 de outubro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 08.10.2017, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais à taxa efetiva de 11,350967% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B70830489-1, registrada sob nº 8.504, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 4º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2015/2016, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 20.02.2017, válida até 19.08.2017, emitida via internet; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21.11.2016, válidas até 20.05.2017, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 08.03.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.072, fl. 53V, livro 1-E, em 08/03/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 08 de março de 2017. T000973N063625V1052,30. Selo: Processamento Dados 050601170000101225 R\$4,50 Registro 050608130000200206 R\$1.047,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-38/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 19º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 28 de abril

de 2017

FLS.

MATRÍCULA

17
VERSO

1.168

243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). **Vencimento:** 06 de dezembro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 06.12.2017, acrescidas, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 11,350967% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B70831350-5, emitida em Salto do Jacuí/RS, aos 10 de abril de 2017. **Imóvel hipotecado em 19º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2015/2016, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal ...has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 24.04.2017, válida até 21.10.2017, emitidas via internet; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 04.04.2017, válidas até 01.10.2017, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 28.04.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.145, fl. 56F, livro 1-E, em 24/04/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de abril de 2017. T000981N064031V2731,20. Selo: Processamento Dados 050601170000102830 R\$4,50 Registro 050609130000200220 R\$2726,7.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-39/1.168: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da autorização de cancelamento dada pela credora, Crédito S/A Crédito, Financiamento e Investimento, (assinada pelos representantes João Edison Lauxen e Lisiane Costa Massena) com as firmas devidamente reconhecidas e devidamente identificados para este ato, **CANCELO** a Alienação Fiduciária constante do R-23-1.168, da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 19.198, fl. 58F, livro 1-E, em 15/05/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 19 de maio de 2017. T000985N064219V589,40. Selo: Processamento Dados 050601170000103855 R\$4,50 Registro 050608130000200224 R\$584,90.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 23 de maio

de 2017

18

1.168

R-40/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecado:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Vencimento:** 05 de fevereiro de 2018. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.02.2018 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros à taxa efetiva de 9,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70831534-6, registrada sob nº 8.556, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 5º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 04.05.2017, válida até 31.10.2017; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21.11.2016, válidas até 20.05.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 23.05.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.216, fl. 58V, livro 1-E, em 23/05/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de maio de 2017. T000985N064243V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000104115 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101062 R\$74,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-41/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecado:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS:

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS

de maio

de 2017

18
VERSO

1.168

243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do emitente), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Vencimento:** 20 de dezembro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.12.2017 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros à taxa efetiva de 9,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70831585-0, registrada sob nº 8.568, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 6º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.05.2017, válida até 25.11.2017; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 29.05.2017, válidas até 25.11.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 29.05.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.237, fl. 59F, livro 1-E, em 26/05/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de maio de 2017. T000986N064297V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000104538 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101122 R\$74,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-42/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/Intervenientehipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Anuentehipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 353.100,00 (trezentos e cinquenta e três mil e cem reais). **Vencimento:** 05 de julho de 2018. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 30 de maio

de 2017

19

1.168

vencer-se em 05.07.2018 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais - juros à taxa efetiva de 6,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70831723-3, registrada sob nº 8.569, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 7º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.05.2017, válida até 25.11.2017; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 29.05.2017, válidas até 25.11.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 30.05.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.238, fl. 59F, livro 1-E, em 26/05/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 30 de maio de 2017. T000987N064317V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000104618 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101131 R\$ 74,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-43/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **EMITENTES/HIPOTECANTES/FIÉIS DEPOSITÁRIOS:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, C-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 348.787,50 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 340.770,00, referente a 319.471Kgs, ou seja, 5.325 sacas de Soja RR1, a R\$ 65,506833000p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2018, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS nº

de junho

de 2017

19
VERSO

1.168

Juros: No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº CPR/T/01/F01/256/02/06/2017, registrada sob nº 8.580, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 5º e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 06.06.2017, válida até 03.12.2017; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06.06.2017, válidas até 03.12.2017; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 07.06.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.261, fl. 59V, livro 1, em 06/06/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 07 de junho de 2017. T000989N064401V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000105078 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101206 R\$74,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-44/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **EMITENTES/HIPOTECANTES/FIÉIS DEPOSITÁRIOS:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, C-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 1.023.591,09 (um milhão vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 1.000.048,50, referente a 1.212.180Kgs, ou seja, 20.203 sacas de Soja RR1, a R\$ 50,665301900p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial, padrão CONCEX. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2018, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

20

1.168

Salto do Jacuí - RS, 07

de junho

de 2017

MATRÍCULA

a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº CPR/T/01/F01/ 257/05/06/2017, registrada sob nº 8.581, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 6º e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 06.06.2017, válida até 03.12.2017; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06.06.2017, válidas até 03.12.2017; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 07.06.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.262, fl. 59V, livro 1-E, em 06/06/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 07 de junho de 2017. T000989N064407V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000105114 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101213 R\$74,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-45/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho/RS. **Intervientehipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interviente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **Vencimento:** 20 de dezembro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.12.2017 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70730471-5, registrada sob nº 8.636, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros:** 190.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa

CONTINUANDO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 12

de julho

de 2017

2ª
VERSÃO

1.168

Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 12.07.2017, válida até 08.01.2018; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28.06.2017, válidas até 25.12.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 12.07.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.379, fl. 63F, livro 1-E, em 11/07/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de julho de 2017. T000995N064738V75,80. Selo: Processamento Dados 050601170000106719 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101491 R\$74,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-46/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interviente hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interviente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 63.377,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta e sete reais). **Vencimento:** 05 de fevereiro de 2018. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.02.2018 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70730474-0, registrada sob nº 8.637, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 2º grau:** 190.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se

CONTINUA A FL.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

21

1.168

Salto do Jacuí - RS, 12 de julho de 2017.

arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 12.07.2017, válida até 08.01.2018; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28.06.2017, válidas até 25.12.2017, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 12.07.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.378, fl. 63F, livro 1-E, em 11/07/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de julho de 2017, T000995N064742V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000106741 R\$4,50 Hipoteca 050604120000101496 R\$74,30.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-47/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 20º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecado:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Vencimento:** 17 de outubro de 2017. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 17.10.2017, acrescidas, dos encargos remuneratórios pactuados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 34,48882% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B70832947-9, emitida em Salto do Jacuí/RS, aos 19 de julho de 2017. **Imóvel hipotecado em 20º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2015/2016, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,8965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 19.07.2017, válida até 15.01.2018; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28.06.2017, válidas até 25.12.2017, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões

CONTINUANDO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

Salto do Jacuí - RS, 24

de agosto

de 2017

FLS.

MATRÍCULA

21
VERSO

1.168

Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 14.08.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.477, fl. 66F, livro 1-E, em 11/08/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 14 de agosto de 2017. T001002N065061V1296,90. Selo: Processamento Dados 050601170000108287 R\$4,50 Registro 050608130000200242 R\$ 1.292,40.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-48/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 21º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interviente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53 brasileira, casada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 268.599,83 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos). **Vencimento:** 04 de julho de 2018. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 04.07.2018 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70834235-1, registrada sob nº 8.828, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 21º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 26.10.2017, válida até 24.04.2018; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 04.09.2017, válidas até 03.03.2018, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 26.10.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.740, fl. 74vº, livro 1-E, em 25/10/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de outubro de 2017. T001017N065816V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000201802 R\$4,50 Hipoteca 050604120000102374 R\$74,30.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

22

1.168

Salto do Jacuí - RS, 27 de outubro de 2017

R-49/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 22º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, brasileiro, casado, produtor agropecuario em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do avalista), inscrita no CPF nº 243.672.570-53, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 268.598,80 (duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **Vencimento:** 04 de julho de 2018. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 04.07.2018 (100,0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 7,500000% ao ano. **Forma:** Cédula de Credito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B70834257-2, registrada sob nº 8.829, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 22º grau:** 540.000m2, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 26.10.2017, valida até 24.04.2018; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 04.09.2017, válidas até 03.03.2018, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 26.10.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.741, fl. 74vº, livro 1-E, em 25/10/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de outubro de 2017. T001017N065818V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000201819 R\$4,50 Hipoteca 050604120000102377 R\$74,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-50/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU - Credor: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **Emitente/Fiél Depositário:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO,

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

Salto do Jacuí - RS, 13

de dezembro

de 2017

FLS.

MATRÍCULA

22º
VERSO

1.168

brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, residente e domiciliado no município de Jacuizinho/RS. **Avalistas/Intervenientes Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 243.754.380-53 e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, residentes e domiciliados no município de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 118.730,81 (cento e dazoito mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), descontando o valor de impostos e taxas gerando um valor líquido de R\$ 116.000,00, referente a 120.000Kgs, ou seja, 2.000 sacas de Soja RR1, a R\$ 59,365407000p/ sc de Soja RR1, classificação conforme praxe comercial, padrão CONCEX. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2018, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº CPR/F/01/F01/288/07/12/2017, registrada sob nº 8.876, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 7º e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-3-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRE nº 1.227.369-4, emitida em 08.12.2017, válida até 06.06.2018; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 04.09.2017, válidas até 03.03.2018; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 12.11.2017 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 19.857, fl. 78F, livro 1-E, em 11/12/2017. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2017. T001025N066225V78,80. Selo: Processamento Dados 050601170000203583 R\$4,50 Hipoteca 050604120000102647 R\$74,30.

Sílvia Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-51/1.168: ADITIVO - Nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº B70831350-5, emitida em 10 de abril de 2017, firmado entre financiador e financiados, em 06 de dezembro de 2017, referente ao **R-38-1.168**, da presente matrícula, faço constar que a cédula aditada foi retificada nos seguintes termos, a

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

F.LS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS

de fevereiro

de 2018

23

1.168

MATRÍCULA

saber: a)- **Alteração do Prazo de Vencimento:** Em virtude do aditivo que ora se averba fica alterado o prazo de vencimento para 07 de maio de 2018; b)- **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 07.05.2018, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescidas dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do emitente, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida, sendo que o emitente se compromete a manter disponibilidade suficiente para tal. **Demais condições:** Ratificaram a cédula em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas. **Protocolo:** Nº 19.923, fl. 80F, livro 1-E, em 15/01/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de fevereiro de 2018. T001034N066681V42,60. Selo: Processamento Dados 050601170000205347 R\$4,60 Averbação 050604120000103005 R\$38,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-52/1.168: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - A vista da cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, datada de 03.10.2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 4569946 em 03.01.2018, devidamente arquivada neste Serviço, faço constar que a Credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Espumoso - SICREDI Espumoso, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO/RS**. **Protocolo:** Nº 20.146, fl. 87F, livro 1-E, em 07/05/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 14 de maio de 2018. T001051N067513. Selo: 067 050601170000209212, 093-050604120000103531.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-53/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 23º GRAU - **Credor:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do emitente), aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS,

de

maio

de 2018

22
VERSO

1.168

Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. Valor: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vencimento: 05 de julho de 2019. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado até a data de 05.07.2019 (100.0000%). Praca de Pagamento: Salto do Jacuí/RS. Juros: CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 6,167781% ao ano. Forma: Cédula de Crédito Bancário nº B80831647-6, emitida em Salto do Jacuí/RS, aos 20 de abril de 2018. Imóvel hipotecado em 23º grau: 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercício 2017, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de módulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 28.03.2018, válida até 24.09.2018; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.05.2018, válidas até 30.10.2018, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 14.05.2018 em nome dos proprietários. Demais condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 20.146, fl. 87F, livro 1-E, em 07/05/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 14 de maio de 2018. T001051N067513. Selo: Processamento Dados 050601170000209209 R\$4,60 Registro 050609130000200301 R\$ 1.837,10.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-54/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 24º GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMSO - RS., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, por sua agência em Salto do Jacuí - RS. Emitente/Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., casado com Nara Sônia Cantarelli Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Bairro centro - Jacuizinho - RS. Interveniente garante: Nara Sônia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 935.000,00. Vencimento: 25 de fevereiro de 2019. Praca de pagamento: Salto do Jacuí - RS. Forma de pagamento: Uma única parcela, no valor total da dívida com vencimento em 25 de fevereiro de 2019. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 8,000000% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigidos proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS,

23

de

junho

de

2018

24

1.168

MATRÍCULA

com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Forma: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nºB80832584-0 emitida em Salto do Jacuí - RS, em 28 de junho de 2018, registrada sob nº9.068, livro 3-RA. Imóvel hipotecado em vigésimo quarto grau e sem concorrência de terceiros: A área ideal de 300.000m2., do imóvel constante da presente matrícula. Documentos apresentados: a)- CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4 com área de 614,3 há, em nome de Diniz José Fernandes, expedida em 18.06.2018, válida até 15.12.2018; b)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União em nome de Diniz José Fernandes, expedida em 03.05.2018, válida até 30.10.2018; e, c)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, expedida em 11.07.2018 válida até 07.01.2019, cuja autenticidade das certidões foi conferida pela internet. Conferida a inexistência de indisponibilidades junto a Central Nacional de Indisponibilidades. Condições: As constantes da cédula que ora se registrada, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 20.387, fl. 95F, livro 1-E, em 17/07/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de julho de 2018. T001066N068290V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000102377 R\$4,60 Hipoteca 050604120000104187 R\$75,40.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-55/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMSO - RS., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, por sua agência em Salto do Jacuí - RS. Emitente/Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., casado com Nara Sonia Cantarelli Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Bairro centro - Jacuizinho - RS. Interveniente garante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 90.000,00. Vencimento: 28 de dezembro de 2018. Praça de pagamento: Salto do Jacuí - RS. Forma de pagamento: Uma única parcela, no valor total da dívida com vencimento em 28 de dezembro de 2018. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 12,682503% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigidos proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Forma: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nºB80832025-2 emitida em Salto do Jacuí - RS, em 23 de maio de 2018, registrada sob nº. 9.069, livro 3-RA. Imóvel hipotecado em oitavo grau e sem concorrência de terceiros: A área ideal de 300.000m2., do imóvel

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



constante da presente matrícula. Documentos apresentados: a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4 com área de 614,3 há, em nome de Diniz José Fernandes, expedida em 18.06.2018, válida até 15.12.2018; b)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União em nome de Diniz José Fernandes, expedida em 03.05.2018, válida até 30.10.2018; e, c)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, expedida em 11.07.2018 válida até 07.01.2019, cuja autenticidade das certidões foi conferida pela internet. Conferida a inexistência de indisponibilidades junto a Central Nacional de indisponibilidades. Condições: As constantes da cédula que ora se registrada, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 20.388, fl. 95F, livro 1-E, em 17/07/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de julho de 2018. T001066N068293V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000102396 R\$4,60 Hipoteca 050604120000104193 R\$75,40.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-56/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMSO - RS., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, por sua agência em Jacuizinho - RS. Emitente/Devedor: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario em geral, CPF.nº990.676.410-49, RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda - centro - Jacuizinho - RS. Interveniente garante: Hipotecantes: Diniz José Fernandes, produtor agropecuario em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., e sua mulher Nara Sonia Cantarelli Fernandes, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, nº54 - centro - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 165.000,00. Vencimento: 05 de abril de 2019. Praca de pagamento: Jacuizinho - RS. Forma de pagamento: Em parcela única, no valor total da dívida, com vencimento em 05 de abril de 2019. Encargos Financeiros: Juros à taxa efetiva de 8,000000% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigidos proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Forma: Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nºB80730709-0 emitida em Jacuizinho - RS., em 08 de agosto de 2018, registrada sob nº 9.124, livro 3-RA. Imóvel hipotecado em 3º grau e sem concorrência de terceiros: Uma área ideal de 190.000m2, do imóvel constante da presente matrícula. Documentos apresentados: a)-CCIR 2017, quitado, com código do imóvel 873.020.015.164-7 com área total de 614,3ha em nome de Diniz José Fernandes; e, b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3 em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, expedida em 18.06.2018, válida

CONTINUA A FOLHA ...

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

25

1.168

Salto do Jacuí - RS, 23

de agosto

de 2018

MATRÍCULA

até 15.12.2018, de cuja autenticidade foi conferida pela internet. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto a Central Nacional de Indisponibilidades.** **Condições:** As constantes da cédula que ora se registrada, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.511, fl. 97vº, livro 1-E, em 21/08/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de agosto de 2018. T001073N068643V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000104167 R\$4,60 Hipoteca 050604120000104511 R\$75,40.

Suelen Borges Resende

Suelen Borges Resende

Escrevente Autorizada

R-57/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMSO - RS., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, por sua agência em Jacuizinho - RS. **Emitente/Devedor:** Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, CPF.nº990.676.410-49, RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda - centro - Jacuizinho - RS. **Interveniente garante:** Hipotecantes: Diniz José Fernandes, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., e sua mulher Nara Sonia Cantarelli Fernandes, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, nº54 - centro - Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 210.000,00. **Vencimento:** 10 de junho 2019. **Praça de pagamento:** Jacuizinho - RS. **Forma de pagamento:** Em parcela única, no valor total da dívida, com vencimento em 10 de junho de 2019. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 6,000000% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigidos proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nºB80730710-4 emitida em Jacuizinho - RS., em 01 de agosto de 2018, registrada sob nº 9.125, livro 3-RA. **Imóvel hipotecado em 4º grau e sem concorrência de terceiros:** Uma área ideal de 190.000m², do imóvel constante da presente matrícula. **Documentos apresentados:** a)-CCIR 2017, quitado, com código do imóvel 873.020.015.164-7 com área total de 614,3ha em nome de Diniz José Fernandes; e, b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3 em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, expedida em 18.06.2018, válida até 15.12.2018, de cuja autenticidade foi conferida pela internet. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto a Central Nacional de Indisponibilidades.** **Condições:** As constantes da cédula que ora se registrada, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.512, fl. 98F, livro 1-E, em 21/08/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de agosto de 2018. T001073N068644V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000104178 R\$4,60 Hipoteca 050604120000104515 R\$75,40.

Suelen Borges Resende

CONTINUA NO VPR55

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 24 de agosto

de 2018

FLS.

MATRÍCULA

25
VERSO

1.168

R-58/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU - Credora: E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, 3132 - Não Me Toque - RS., CNPJ.nº91.494.765/0001-80. Emitente/Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, agricultor, CPF.nº243.754.380-53 e sua esposa Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284, residentes e domiciliados em Fazenda Cristal - Jacuizinho - RS. Vencimento: 01 de março de 2019. Produto negociado: Seiscentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro quilos(646.154kg), ou 10.769 sacos de soja RR1, totalizando o valor de R\$ 710.659,90 (setecentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), padrão CONCEX localizados e depositados nos Armazéns da Credora. Encargos Financeiros: Não mencionados. Forma: Cédula de Produto rural = CPR/F/01/F01/328/15/08/2018.emitada em Não-Me-Toque-RS., em 15.08.2018, registrada sob nº 9.127, livro 3-RA. Imóvel hipotecado em oitavo (8º) grau e sem concorrência de terceiros: A área ideal de 80,00 hectares do imóvel constante da presente matrícula. Documentos apresentados: a)- CCIR 2017, quitado, com código de imóvel 873.020.015.164-7 com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes; e, b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3 em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, expedida em 18.06.2018, válida até 15.12.2018, já arquivada neste Serviço. Conferida a inexistência de indisponibilidades junto a Central Nacional de Indisponibilidades. Condições: As constantes da cédula que ora se registrada, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 20.532, fl. 99F, livro 1-E, em 23/08/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de agosto de 2018. T001074N068665V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000104327 R\$4,80 Hipoteca 050604120000104528 R\$75,40.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-59/1.168: HIPOTECA CEDULAR ESPECIAL DE 9º GRAU - Credora: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. EMITENTES/HIPOTECANTES/FIÉIS DEPOSITÁRIOS: DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, C-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho/RS. Valor: R\$ 197.520,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais), referente a 150.396Kgs, ou seja, 2.507 sacas de Soja RR2, a R\$ 79,999970000p/ sc, classificação conforme praxe comercial. Forma de Pagamento: O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2019, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

26

1.168

Salto do Jacuí - RS24

de setembro

de 2018

MATRÍCULA

Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº CPR/T/01/F01/330/17/08/2018, registrada sob nº 9.202, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 9º e especial grau e sem concorrência de terceiros: 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRE nº 1.227.369-4, emitida em 29.08.2018, válida até 25.02.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.05.2018, válidas até 30.10.2018; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em data de 24.09.2018 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.668, fl. 103V, livro 1-E, em 24/09/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de setembro de 2018. T001080N068998V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000105860 R\$4,60 Hipoteca 050604120000104767 R\$75,40.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-60/1.168: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - À vista do estatuto social da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS., CNPJ nº 87.900.411/0001-11, NIRE nº 43400002243, consolidado em 14 de maio de 2018, registrado em 27 de agosto de 2018, sob nº 4829721 na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, faço constar a atual denominação, a saber: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG.** Uma cópia devidamente autenticada do estatuto social, fica arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.911, fl. 110F, livro 1-E, em 29/11/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de novembro de 2018. T001093N069638V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000109115 R\$4,60 Retificação 050604130000200525 R\$75,40.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 29

de novembro

de 2018

FLS.

MATRÍCULA

26
VERSO

1.168

R-61/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **Vencimento:** 30 de julho de 2019. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 30.07.2019 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + juros, a taxa efetiva de 6,00000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80834094-6, registrada sob nº 9.315, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 9º grau:** 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.08.2018, válida até 25.02.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.05.2018, válidas até 30.10.2018, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 29.11.2018 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.911, fl. 110F, livro 1-E, em 29/11/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de novembro de 2018. T001093N069638V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000109116 R\$4,60 Hipoteca 050604130000200524 R\$75,40.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-62/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMOVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 04

de dezembro

de 2018

27

1.168

243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 184.080,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitenta reais). **Vencimento:** 18 de outubro de 2019. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 18.10.2019 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 7,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B80834279-5, registrada sob nº 9.316, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 1º grau 300.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 29.08.2018, válida até 25.02.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.05.2018, válidas até 30.10.2018, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 04.12.2018 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.912, fl. 110V, livro 1-E, em 29/11/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de dezembro de 2018. T001094N069659V80,00. Selo: Processamento Dados 050601180000109223 R\$4,60 Hipoteca 050604130000200542 R\$75,40.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-63/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Vencimento:** 15 de maio de 2019. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 15.05.2019, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 26,824179% ao ano (2,000000% ao mês). **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B80834734-7, emitida

CONTINUA NA VERSÃO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS,

de

de 2018

2º VISO

1.168

em Salto do Jacuí/RS, aos 28.11.2018. **Imóvel hipotecado em 11º grau: 300.000m²**, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR exercício 2018, devidamente quitado, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 19.11.2018, válida até 18.05.2019; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 23.11.2018, válidas até 22.05.2019, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 20.946, fl. 111V, livro 1-E, em 11/12/2018. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de dezembro de 2018. T001098N069858V727,30. Selo: Processamento Dados 050601180000200236 R\$4,60 Registro 050607130000200805 R\$ 722,70.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-54/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 24º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do emitente), inscrita no CPF nº 243.672.570-53, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 20 de dezembro de 2019. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.12.2019 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros à taxa efetiva de 7,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90831619-2, registrada sob nº 9.421, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 24º grau: 540.000m²**, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

28

1.168

Salto do Jacuí - RS, 17 de maio

de 2019

MATRÍCULA

construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, válida até 07.10.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01.02.2019, válidas até 31.07.2019, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 17.05.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.214, fl. 121F, livro 1-E, em 17/05/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de maio de 2019. T001124N071168V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000202891 R\$4,90 Hipoteca 050604130000202206 R\$79,60.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-65/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 25º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do emitente), inscrita no CPF nº 243.672.570-53, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). **Vencimento:** 15 de janeiro de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 15.01.2020 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 7,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90831642-7, registrada sob nº 9.422, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 25º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, válida até 07.10.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01.02.2019, válidas até 31.07.2019, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 20

de

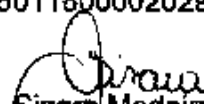
maio

de 2019

28
VERSO

1.168

Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 20.05.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.215, fl. 121F, livro 1-E, em 17/05/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 20 de maio de 2019. T001124N071176V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000202806 R\$4,90 Hipoteca 050604130000202216 R\$79,60.


Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-86/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 26º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuario, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do emitente), inscrita no CPF nº 243.672.570-53, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). **Vencimento:** 05 de janeiro de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.01.2020 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + juros a taxa efetiva de 8,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90831772-5, registrada sob nº 9.423, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 26º grau:** 540.000m², do Imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, válida até 07.10.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01.02.2019, válidas até 31.07.2019, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 20.05.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.216, fl. 121F, livro 1-E, em 17/05/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 20 de maio de 2019. T001124N071181V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000202916 R\$4,90 Hipoteca 050604130000202222 R\$79,60.

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

29

1.168

Salto do Jacuí - RS,7

de junho

de 2019

MATRÍCULA

R-67/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 27º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do emitente), aposentada, inscrita no CPF nº 243.872.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). **Vencimento:** 07 de julho de 2023. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em quatro (04) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 211.452,48, cada uma, vencíveis em 07.07.2020, 07.07.2021, 07.07.2022 e em 07.07.2023, parcelas essas que incluem o principal e os encargos contratados. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros à taxa efetiva de 36,071863% ao ano (2,600000% ao mês). **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº B90832189-7, emitida em Salto do Jacuí/RS, aos 05 de junho de 2019. **Imóvel hipotecado em 27º grau:** 540.000m2, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR exercício 2018, devidamente quitado, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal ...has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, válida até 07.10.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01.02.2019, válidas até 31.07.2019, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 27.06.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.333, fl. 124V, livro 1, em 26/06/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de junho de 2019. T001134N071674V1618,50. Selo: Processamento Dados 050601180000203984 R\$4,90 Registro 050609130000200374 R\$ 1.613,60.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



R-68/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - **Credora:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada (esposa do avalista), aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Vencimento:** 20 de dezembro de 2019. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.12.2019 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 6,000000% ao ano. **Forma:** Cédula de Crédito Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90730476-0, registrada sob nº 9.475, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 5º grau:** 190.000m², do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, válida até 07.10.2019; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 23.05.2019, válidas até 19.11.2019, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 03.07.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.342, fl. 125F, livro 1-E, em 01/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de julho de 2019. T001136N071772V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000204259 R\$4,90 Hipoteca 050604130000202919 R\$79,60.


Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-69/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80,

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

Salto do Jacuí - RS, 17 de julho de 2019

FLS.
30

MATRÍCULA
1.168

CANCELO a hipoteca constante do registro R-21/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204673 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203121 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-70/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-29/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204674 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203122 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-71/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-30/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204675 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203123 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-72/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-34/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204676 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203124 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-73/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-43/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Salto do Jacuí - RS, 17

de julho

de 2019

FLS.

30vº
VERSO

MATRÍCULA

1.168

julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados
050601180000204677 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203125 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-74/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-44/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204678 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203126 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-75/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-50/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204679 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203127 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-76/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-58/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204680 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203128 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-77/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora E. Orlando Roos Comércio de Cereais Ltda., CNPJ.nº91.494.765/0001-80, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-59/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.394, fl. 126vº, livro 1-E, em 16/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de julho de 2019. T001139N071950V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204681 R\$4,90 Cancelamento 050604130000203129 R\$40,10.

Guido Astor Liesenfeld
CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

MATRÍCULA

31

1.168

Salto do Jacuí - RS, 18

de julho

de 2019

R-78/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora: CREDITÁ S.A., Crédito Financiamento e Investimento, com Sede em Porto Alegre/RS, na Av. Cristóvão Colombo, nº 2360, Conj. 501, inscrita no CNPJ/MF nº 12.599.971/0001-89. **Emitentes/Proprietários Fiduciantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49 residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 654.363,78 (seiscentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos). **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas, vencíveis em 30.03.2020, no valor de R\$ 353.850,27 e 01.06.2020 R\$ 300.513,51. **Juros:** Juros a taxa efetiva mensal de 2,45% a.m. e 33,70% a.a.. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº 3979/0, emitida em Porto Alegre/RS, aos 04.07.2019. **Imóvel Alienado:** 150.000m² do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, avaliado em R\$ 450.000,00. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR exercício 2018, devidamente quitado, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, válida até 07.10.2019; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01.02.2019, válidas até 31.07.2019, em nome dos proprietários; d)- Certidões da Justiça Federal, emitida em nome dos proprietários em 05.07.2019; e)- Certidões da Justiça Estadual, emitidas em nome dos proprietários em 05.07.2019; f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitidas em nome dos proprietários em 08.07.2019; e, g)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 18.07.2019 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.363, fl. 125V, livro 1-E, em 05/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 18 de julho de 2019. T001140N071965V2926,30. Selo: Processamento Dados 050601180000204706 R\$4,90 Registro 050609130000200379 R\$ 2.921,40.

Silvia
Sílvia Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-79/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEGUNDO (12º) GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - Sicredi Espumoso

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 29 de julho

de 2019

FLS.

31vº

VERSO

MATRÍCULA

1.168

RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na cidade de Espumoso - RS. Emitente/hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS. Interveniente garante/hipotecante: Nara Sônia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada com Diniz José Fernandes, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, Jacuizinho - RS. Valor e forma de pagamento da dívida: Quatro(04) parcelas de R\$ 178.795,95 cada uma delas, vencíveis em 20.06.2017; 20.06.2018; 20.06.2019; e, em 20.06.2020, valores correspondentes ao principal e encargos contratados. Praça de pagamento: Salto do Jacuí - RS. Vencimento final: 20 de junho de 2020. Juros: 36,071863% ao ano. Forma: Cédula de Crédito Bancário, nºB60832863-2 emitida em Salto do Jacuí - RS., em 27 de junho de 2016 e Aditivo firmado pela Credora, Emitente e Interveniente garantidora/hipotecante em 18 de julho de 2019. Imóvel hipotecado em 12º grau e sem concorrência de terceiros: área ideal de trinta (30) hectares do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 1.050.000,00. Documentos apresentados: a)-CCIR 2018, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30000ha; localização: Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS; módulo rural: 21,6965ha; nº de módulos rurais: 24,58; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; Declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, brasileiro; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, com área total de 614,3ha. Expedida em 05.07.2019, válida até 01.01.2020, cuja autenticidade foi conferida pela internet; c)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sônia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, expedida em 26.04.2019, válida até 23.10.2019; d)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, expedida em 01.02.2019, válida até 31.07.2019; e, e)-Relatórios de consulta de indisponibilidades, com resultado negativa em nome de Diniz José Fernandes e Nara Sônia Cantarelli Fernandes, em data de 26.07.2019, com código Hash: 328b 564e ba74 e6ff f5ed 7c9e 21f6 4e81 95db 4400; e, a3f4 9c0b cef0 9851 ed8c 2939 da1a c8db 1549 989e. Protocolo: Nº 21.411, fl. 126F, livro 1-E, em 22/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de julho de 2019. T001143N072106V2.926,30. Selo: Processamento Dados 050601180000204966 R\$4,90 Registro 050609130000200382 R\$2,921,40.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

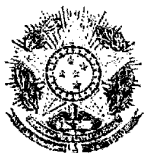
AV-80/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - Sicredi Espumoso RS/MG, constante do aditivo registrado sob nº79/1.168, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-31/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.411.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

32

1.168

Salto do Jacuí - RS, 29 de julho de 2019

MATRÍCULA

fl. 126F, livro 1-E, em 22/07/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de julho de 2019.
T001143N072106V77,00. Selo: Processamento Dados 050601180000204967 R\$4,90
Registro 050604130000203293 R\$72,10.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-81/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 1º E ESPECIAL GRAU - Credora: E. ORLANDO ROOS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, sociedade comercial com sede na Av. Dr. Waldomiro Graeff, nº 3132, na cidade de Não-Me-Toque/RS, inscrita no CGC/MF nº 91.494.765/0001-80. **Emitentes/Hipotecantes/Fiéis Depositários:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284, residentes e domiciliados na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho/RS. **Emitente/Devedor/Fiél Depositário:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, residente e domiciliado na Fazenda Cristal, no município de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 548.223,35 (quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente a 540.000Kgs, ou seja, 9.000 sacas de Soja RR1, a R\$ 60,913706000p/ sc, classificação conforme praxe comercial. **Forma de Pagamento:** O produto deverá ser entregue até a data de 01.03.2020, por conta e risco dos Emitentes/Devedores, nos armazéns da Credora, nas unidades de Não-Me-Toque/RS, Carazinho/RS, Pontão/RS, Santo Antônio do Planalto/RS, Santa Barbara do Sul/RS, Tio Hugo/RS, Ernestina/RS ou Almirante Tamandaré do Sul/RS, local onde será pesado e aferidas as especificações de qualidade e quantidade como praxe comercial. **Juros:** No caso de inadimplemento, dará a credora o direito a indenização por eventuais danos e com incidência imediata de multa convencional não compensatória de 10% e juros de 1% ao mês. **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº CPR/T/01/F01/394/02/08/2019, registrada sob nº 9.511, Livro 3-RA, deste Serviço **Imóvel hipotecado em 1º e especial grau e sem concorrência de terceiros:** 80has, do imóvel constante da presente matrícula, adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 05.07.2019, válida até 01.01.2020; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 23.05.2019, válidas até 19.11.2019; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 09.08.2019 em nome dos proprietários. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.426, fl. 127F, livro 1-E, em 06/08/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de agosto de 2019.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 09

de

agosto

de

2019

72
VERSO

1.168

T001146N072281V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000205318 R\$4,90
Hipoteca 050604130000203505 R\$ 79,60.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-82/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização dada pela credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R-54/1.168 da presente matrícula. Protocolo: Nº 21.589, fl. 132F, livro 1-E, em 05/09/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de setembro de 2019. T001159N072928V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000206837 R\$4,90 Cancelamento 050604130000204171 R\$40,10.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-83/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 28º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Intervenientes Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 458.294,95 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Vencimento:** 04 de junho de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 04.06.2020 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 14,000000% ao ano. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90833402-6, registrada sob nº 9.673, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 28º grau:** 54,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:**

CONTINUA A FLG

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

23

de outubro

de 2019

FLS.

33

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS,

de

de

MATRÍCULA

Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.09.2019, válida até 08.03.2020; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 27.09.2019, válidas até 25.03.2020, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 22.10.2019. Demais condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 21.742, fl. 136vº, livro 1-E, em 21/10/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2019. T001170N073470V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000208108 R\$4,90 Hipoteca 050604130000204864 R\$79,60.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-5-1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. Emitente: DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. Intervenientes Garantes/Hipotecantes: DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. Valor: R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). Vencimento: 04 de julho de 2020. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 04.07.2020, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados. Praxe de Pagamento: Salto do Jacuí/RS. Juros: CDI + encargos adicionais a taxa efetiva de 29,840671% ao ano. Forma: Cédula de Crédito Bancário nº B90833522-7, emitida em Salto do Jacuí/RS, aos 05 de setembro de 2019. Imóvel hipotecado em 13º grau: 30,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR exercício 2019, devidamente quitado, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 24

de outubro

de 2019

FLS.

33vº
VERSO

MATRÍCULA

1.168

7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.04.2019, valida até 07.10.2019; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 10.09.2019, valida até 08.03.2020; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 27.09.2019, válidas até 25.03.2020, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 22.10.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.743, fl. 136vº, livro 1-E, em 21/10/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de outubro de 2019. T001170N073500V1945,20. Selo: Processamento Dados 050601180000208151 R\$4,90 Registro 050609130000200416 R\$1.940,30.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-85/1.168: CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos do Termo de Rescisão de CPR, firmado em 22.08.2019 entre financiador e financiados, com a firma devidamente reconhecida, **CANCELO** a hipoteca constante do **R-81/1.168**, da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 21.758, fl. 137F, livro 1-E, em 25/10/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de outubro de 2019. T001172N073567V45,00. Selo: Processamento Dados 050601180000208318 R\$4,90 Cancelamento 050604130000204953 R\$40,10.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-86/1.168: CANCELAMENTO - Nos termos da autorização dada pela credora AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA datada de 11 de setembro de 2019, **CANCELO** a Alienação Fiduciária constante do **R-24/1.168**, da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 21.758, fl. 137F, livro 1-E, em 25/10/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de outubro de 2019. T001172N073570V1802,50. Selo: Processamento Dados 050601180000208323 R\$4,90 Registro 050609130000200420 R\$ 1.797,60.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-87/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: CREDITÁ S.A. Crédito, Financiamento e Investimento - CREDITÁ, com sede em Porto Alegre/RS, na Av.

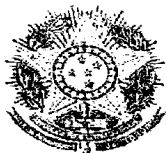
CONTINUA À FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

34

1.168

Salto do Jacuí - RS, 30

de

outubro

de 2019

MATRÍCULA

Cristóvão Colombo, nº 2360, Conj. 501, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.599.971/0001-89. **Devedores:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 990.676.410-49; DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 243.754.380-53 e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF/MF sob nº 243.672.570-53, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Devedores/Proprietários Fiduciantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, anteriormente qualificados. **Valor:** R\$ 837.461,29 (oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos). **Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado até a data de 31.05.2021. **Praca de Pagamento:** Porto Alegre/RS. **Vencimento:** 31 de maio de 2021. **Juros:** Juros a taxa efetiva mensal de 2,50% a.m. e a taxa efetiva anual de 34,49% a.a. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº 4150/0, emitida em 24 de outubro de 2019. **Imóvel Alienado:** Em alienação fiduciária 250.000m2 do imóvel e construções constantes e a se fazerem constar na presente matrícula, adquirido pelo R-5/1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sonia Cantarelli Fernandes, e ainda, todas as acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhe forem acrescidas, avaliados em R\$ 750.000,00. **Condições:** Constituição em mora, intimações, leilões e demais condições, as constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Demais condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Apresentaram as seguintes certidões: CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2019, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 24.10.2019, válida até 21.04.2019; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 27.09.2019, válidas até 25.03.2020, em nome dos proprietários; d)- Certidões da Justiça Federal, emitidas em nome dos proprietários em 24.10.2019; e)- Certidões da Justiça Estadual, emitidas em nome dos proprietários em 25.10.2019; f)- Certidões Negativas de Feitos Ajuizados Trabalhistas, emitida em nome dos proprietários em 25.10.2019; e, g)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em data de 30.10.2019 em nome dos proprietários, por este Serviço. **Demais Condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.759, fl. 137F, livro 1, em 25/10/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 30 de outubro de 2019. T001172N073572V3600,20. Selo: Processamento Dados 050601180000208326 R\$4,90 Registro 050609130000200421 R\$.3595,30.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 18

de dezembro

de 2019

FLS.

34vº
VERSO

MATRICULA

1.168

R-88/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 14º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, email dinizfernandesfilho@gmail.com, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Intervenientes Garantes/Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Vencimento:** 10 de julho de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 10.07.2020 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 14,000000% ao ano. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90833417-4, registrada sob nº 9.745, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 14º grau:** 30,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 24.10.2019, válida até 21.04.2020; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 27.09.2019, válidas até 25.03.2020, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 16.12.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.874, fl. 140vº, livro 1-E, em 05/12/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 18 de dezembro de 2019. T001186N074295V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000209888 R\$4,90 Hipoteca 050604130000205717 R\$78,60.


Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-89/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 15º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de

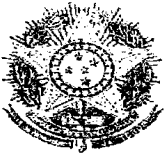
CONTINUA A FLS. .

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
35

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 18 de dezembro de 2019

Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Intervenientes Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Vencimento:** 20 de novembro de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.11.2020 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,000000% ao ano. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90834571-0, registrada sob nº 9.746, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 15º grau:** 30,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 24.10.2019, válida até 21.04.2020; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 27.09.2019, válidas até 25.03.2020, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 16.12.2019. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 21.875, fl. 140vº, livro 1-E, em 05/12/2019. Dou fé. Salto do Jacuí, 18 de dezembro de 2019. T001187N074303V84,50. Selo: Processamento Dados 050601180000209900 R\$4,90 Hipoteca 050604130000205725 R\$79,60.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-90/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 29º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/HIPOTECANTE:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 820.000,00 (oitocentos e

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 04

de março

de 2020

35
VERSO

1.168

vinte mil reais). **Vencimento:** 01 de junho de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 01.06.2020, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** CDI + encargos adicionais à taxa efetiva de 29,840671% ao ano (2,200000% ao mês). **Forma:** Cédula de Crédito Bancário nº C00830687-3, emitida em Salto do Jacuí/RS aos 28 de fevereiro de 2020. **Imóvel hipotecado em 2º grau:** 54,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2019, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscalhas; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 26.02.2020, válida até 24.08.2020; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 21.02.2020, válidas até 19.08.2020, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 04.03.2020. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 22.026, fl. 145V, livro 1-E, em 03/03/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de março de 2020. T001202N075070V3350,70. Selo: Processamento Dados 050601190000201544 R\$5,00 Registro 050609130000200458 R\$ 3.345,70.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-91/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 990.767.410-49, CI-RG nº 2060442858-SSP/RS, email dinizfernandesfilho@gmail.com, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Intervenientes Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS e sua

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

MATRÍCULA

36

1.168

Salto do Jacuí - RS03

de abril

de 2020

MATRÍCULA

esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Vencimento:** 30 de março de 2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 30.03.2020 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 14,000000% ao ano. **Forma:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90720944-9, registrada sob nº 9.801, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 6º grau:** 19,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 26.02.2020, válida até 24.08.2020; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 05.02.2020, válidas até 03.08.2020, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 02.04.2020. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 22.063, fl. 147F, livro 1-E, em 02/04/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 03 de abril de 2020. T001206N075276V87,00. Selo: Processamento Dados 050601190000201919 R\$5,00 Hipoteca 050604130000206765 R\$82,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-92/1.168: ADITIVO - Nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº B90720944-9, firmado pela Financiadora, Financiador e Intervenientes Garantes, em Jacuizinho - RS., em 24 de abril de 2020, as partes ajustaram as seguintes alterações referente hipoteca registrada sob nº **R-91/1.168** da presente matrícula: a)-O vencimento da Cédula, constante em seu cabeçalho foi retificado passando a ser 30/03/2023; b)-O vencimento da Cédula constante do preâmbulo foi retificado passando a ser 30/03/2023; c)-Ajustaram a forma de pagamento para: 1ª parcela: 30/03/2021 (33,3333%); 2ª parcela: 30/03/2022 (50,0000%); e, 3ª parcela: 30/03/2023 (100,0000%); e, d) ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 22.142, fl. 149V, livro 1, em 14/05/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de maio de 2020. T001213N075648V46,30. Selo: Processamento Dados 050601190000202803 R\$5,00 Averbação 050604130000207108 R\$ 41,30.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS****COMARCA DE SALTO DO JACUÍ**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

36vº
VERSO**1.168**

Salto do Jacuí - RS, 19 de junho

de 2020

AV-93/1.168: ADITAMENTO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - Nos termos do aditivo de re-ratificação à cédula de crédito bancário nº3979/1, com registro de hipoteca sob nº R-78/1.168 da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Porto Alegre - RS., em 05.06.2020 pelo Financiador e Financiados, as partes ajustaram o seguinte: a)-alteraram a forma de pagamento, a qual, passou a ser: Uma(01) parcela, com seu vencimento em 28.05.2021, no valor de R\$ 871.112,57; b)-ratificaram as garantias anteriormente constituídas e reforçaram as garantias com alienação fiduciária a ser registrada em seguida; e, c)-ratificaram a cédula aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. Protocolo: Nº 22.245, fl. 152vº, livro 1-E, em 10/06/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 19 de junho de 2020. T001220N075974V1.856,60. Selo: Processamento Dados 050601190000203501 R\$5,00 Registro 050609130000200484 R\$1.851,60.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-94/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: Creditá S.A., Crédito Financiamento e Investimento, com sede em Porto Alegre - RS., na Av. Cristóvão Colombo, nº2360, Conj. 501, com CNPJ.nº12.599.971/0001-89. Devedores Fiduciários: Diniz José Fernandes, agricultor, CPF.nº243.754.380-53 e sua mulher Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, s/nº - Jacuizinho - RS. Devedor: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF.nº990.676.410-49, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº - Jacuizinho - RS. Valor da dívida: R\$ 871.112,57. Forma de pagamento: Uma(01) parcela, com vencimento em 28.05.2021, no valor de R\$ 871.112,57. Forma: Aditivo de Re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº3979/1, firmado em Porto Alegre - RS., em 05 de junho de 2020. Imóvel alienado: A área ideal de duzentos e cinquenta mil metros quadrados (250.000m²), do imóvel constante da presente matrícula, adquirido conforme registro R-5/1.168 da presente matrícula. Apresentou: a)-CCIR 2019, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,3000ha; localização: Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS; Módulo Rural: 21,6965; Nº de módulos rurais: 24,58; Nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área total de 614,3ha; EM NOME DE Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 15.05.2020 válida até 11.11.2020; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 21.02.2020, válida até 19.08.2020; d)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.572.570-53, emitida em 15.05.2020, válida até 11.11.2020; e)-Certidões negativas de feitos ajuizados da Justiça Federal, expedidas em

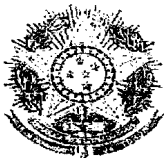
CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUELLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**FLS.
37MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 19 de junho de 2020

15.06.2020, em nome de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes; f)-Certidão negativa de feitos ajuizados da Justiça Estadual em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 15.06.2020; g)-Declaração do Credor, dispensando a apresentação da certidão negativa de feitos ajuizados da Justiça Estadual em nome de Diniz José Fernandes e Nara C. Fernandes; h)-Certidões negativas de feitos ajuizados Trabalhistas expedidas em 15.06.2020; i)-Certidões negativas de condenação criminal com trânsito em julgado em nome de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitidas em 15.06.2020; j)-Certidões negativas de débitos trabalhistas em nome de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitidas em 15.06.2020, válidas até 11.12.2020. Demais condições: As constantes da cédula aditada, da qual, uma via já está arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 22.245, fl. 152vº, livro 1-E, em 10/06/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 19 de junho de 2020. T001220N075974V3.708,20. Selo: Processamento Dados 050601190000203502 R\$5,00 Registro 050609130000200485 R\$3.703,20.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-95/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 30º GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, estabelecida na Av. Ângelo Macalós, nº383 - Espumoso - RS., por sua agência em Salto do Jacuí - RS. Emitente/Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha De J. Fernandes, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS. Interveniente garante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada com Diniz José Fernandes, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B Cantarelli, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 225.000,00. Vencimento: 21 de dezembro de 2020. Encargos financeiros: juros à taxa efetiva de 14,00% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Praça de pagamento: Salto do Jacuí - RS. Forma: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nºC00832036-1 emitida em Salto do Jacuí - RS., em 29 de junho de 2020 e registrada sob. nº 9.877 Livro 3-RA, deste Serviço. Imóvel hipotecado em 30º grau e sem concorrência de terceiros: A área ideal de 54,00 hectares do imóvel constante da presente matrícula. Apresentou: a)CCIR 2019, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,300ha; localização: Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS; módulo rural: 21,6965; nº módulos rurais: 24,58; N] de Módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes; e, b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 14.05.2020, válida até 10.11.2020, cuja

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS** 2.2.0001168-83**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 09 de julho

de 2020

FLS.
37vº
VERSOMATRÍCULA
1.168

autenticidade foi conferida pela internet. Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 22.356, fl. 156F, livro 1-E, em 09/07/2020. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de julho de 2020. T001225N076219V87,00. Selo: Processamento Dados 050601190000204092 R\$5,00 Hipoteca 050604130000207581 R\$82,00.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-96/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO PRIMEIRO GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO - RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, 383 - Espumoso - RS. Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J Fernandes, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Centro - Jacuizinho - Rs. Cônjuge: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, com Diniz José Fernandes, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B Cantarelli, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 - Centro - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 146.886,71. Vencimento: 22.03.2021. Encargos financeiros: 6,00% ao ano. Finalidade: recursos para crédito de custeio. Forma: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nºC00832588-6, emitida em Salto do Jacuí - RS., em 17 de agosto de 2020, com penhor cedlar registrado sob nº 10.101, Livro 3-RA, deste Serviço. Imóvel hipotecado em 31º grau: A área ideal de 540.000m²., do imóvel constante da presente matrícula. Apresentou: a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4 em nome de Diniz José Fernandes, com área de 614,3ha, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; b)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 07.09.2020, válida até 06.03.2021; e, c)-Declaração de dispensa da Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Diniz José Fernandes. Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 22.990, fl. 175vº, livro 1-E, em 19/01/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2021. T001281N079045V91,90. Selo: Processamento Dados 050601190000210020 R\$5,30 Hipoteca 050604190000200182 R\$86,60.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-97/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO SEGUNDO GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
38

MATRÍCULA

1.168

28 de janeiro de 2021
Salto do Jacuí - RS,

ESPUMOSO - RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, 383 - Espumoso - RS. Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J Fernandes, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Centro - Jacuizinho - Rs. Cônjuge: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, com Diniz José Fernandes, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B Cantarelli, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 - Centro - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 101.740,09. Vencimento: 05.07.2021. Encargos financeiros: 6,00% ao ano. Finalidade: recursos para crédito de custeio. Forma: Cédula rural pignoratícia e hipotecária nºC00832591-6, emitida em Salto do Jacuí - RS., em 17 de agosto de 2020, com penhor cédular registrado sob. nº 10.102, Livro 3-RA, deste Serviço. Imóvel hipotecado em 32º grau: A área ideal de 540.000m2., do imóvel constante da presente matrícula. Apresentou: a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4 em nome de Diniz José Fernandes, com área de 614,3ha, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; b)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 07.09.2020, válida até 06.03.2021; e, c)-Declaração de dispensa da Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Diniz José Fernandes. Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 22.991, fl. 175vº, livro 1-E, em 19/01/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2021. T001282N079051V91,90. Selo: Processamento Dados 050601190000210030 R\$5,30 Hipoteca 050604190000200188 R\$86,60.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-98/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE TRIGÉSIMO TERCEIRO GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO - RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, 383 - Espumoso - RS. Devedor: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J Fernandes, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Centro - Jacuizinho - Rs. Cônjuge: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, com Diniz José Fernandes, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B Cantarelli, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 - Centro - Jacuizinho - RS. Valor: R\$ 290.199,56. Vencimento: 05.07.2021. Encargos financeiros: 6,00% ao ano.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS 2.0001168-83

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

38vº
VERSO

1.168

Salto do Jacuí - RS, 28

de janeiro

de 2021

Finalidade: recursos para crédito de custeio. **Forma:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária nºC00833710-8, emitida em Salto do Jacuí - RS., em 12 de novembro de 2020, com penhor cedular registrado sob nº 10.103, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 33º grau:** A área ideal de 540.000m2., do imóvel constante da presente matrícula. **Apresentou:** a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4 em nome de Diniz José Fernandes, com área de 614,3ha, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; b)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 07.09.2020, válida até 06.03.2021; e, c)-Declaração de dispensa da Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Diniz José Fernandes. **Condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 22.992, fl. 175vº, livro 1-E, em 19/01/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2021. T001282N079053V91,90. Selo: Processamento Dados 050601190000210036 R\$5,30 Hipoteca 050604190000200191 R\$86,60.

Suelen Borges Resende
Suelen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-99/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO GRAU - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO - RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, 383 - Espumoso - RS. **Devedor:** Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J Fernandes, produtor agropecuário em geral, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 - Centro - Jacuizinho - Rs. **Cônjuge:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, com Diniz José Fernandes, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B Cantarelli, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 - Centro - Jacuizinho - RS. **Valor:** R\$ 71.610,00. **Vencimento:** 22.03.2021. **Encargos financeiros:** 14,00% ao ano. **Finalidade:** recursos para crédito de custeio. **Forma:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária nºC00832585-1, emitida em Salto do Jacuí - RS., em 17 de agosto de 2020, com penhor cedular registrado sob nº 10.104, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 16º grau:** A área ideal de 300.000m2., do imóvel constante da presente matrícula. **Apresentou:** a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4 em nome de Diniz José Fernandes, com área de 614,3ha, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; b)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 07.09.2020, válida até 06.03.2021; e, c)-Declaração de dispensa da Certidão negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Diniz José Fernandes. **Condições:** As constantes da

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

28

janeiro

2021

Salto do Jacuí - RS,

de

de

39^{FLS.}

MATRÍCULA

1.168

cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 22.993, fl. 175º, livro 1-E, em 19/01/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de janeiro de 2021. T001282N079055V91,90. Selo: Processamento Dados 050601190000210042 R\$5,30 Hipoteca 050604190000200195 R\$86,60.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-100/1.168: ADITIVO - Nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº B90833402-6, referente ao **R-83/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pela Credora, Emitente e Intervinentes Hipotecantes, em Salto do Jacuí/RS, aos 14 de agosto de 2020, as partes ajustaram o seguinte: a)- O vencimento da Cédula, constante em seu Cabeçalho, é retificado, passando a ser em 04.06.2025; b)- O vencimento da Cédula, constante em seu Preâmbulo, é retificado, passando a ser em 04.06.2025; c)- a Cláusula FORMA DE PAGAMENTO é retificada, passando a ter a seguinte redação: Forma de Pagamento - O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescidos dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma abaixo, na praça de emissão deste título: 1ª parcela: 04.06.2021 (20.0000%), 2ª parcela: 04.06.2022 (25.0000%), 3ª parcela: 04.06.2023 (33,3300%), 4ª parcela: 04.06.2024 (50.0000%), e, 5ª parcela: 04.06.2025 (100.0000%); e, d)-ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. Protocolo: Nº 23.122, fl. 179º, livro 1-E, em 08/03/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de março de 2021. T001292N079558V48,90. Selo: Processamento Dados 050601190000211044 R\$5,30 Averbação 050604190000200680 R\$43,60.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-101/1.168: ADITIVO - Nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº B90833417-4, referente ao **R-88/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pela Credora, Emitente e Intervinentes Hipotecantes, em Salto do Jacuí/RS, aos 14 de agosto de 2020, as partes ajustaram o seguinte: a)- O vencimento da Cédula, constante em seu Cabeçalho, é retificado, passando a ser em 10.07.2025; b)- O vencimento da Cédula, constante em seu Preâmbulo, é retificado, passando a ser em 10.07.2025; c)- a Cláusula FORMA DE PAGAMENTO é retificada, passando a ter a seguinte redação: Forma de Pagamento - O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescidos dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma abaixo, na praça de emissão deste título: 1ª parcela: 10.07.2021 (20.0000%), 2ª parcela: 10.07.2022 (25.0000%), 3ª parcela: 10.07.2023 (33,3300%), 4ª parcela: 10.07.2024 (50.0000%), e, 5ª parcela: 10.07.2025 (100.0000%); e, d)-ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. Protocolo: Nº 23.125, fl. 179º, livro 1-E, em 08/03/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

IMF: 100592.2.0001168-83

COMARCA DE SALTO DO JACUI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

39vº

1.168

VERSO

Salto do Jacuí - RS, 12

de março

de 2021

março de 2021, T001293N079618V48,90. Selo: Processamento Dados
050601190000211164 R\$5,30 Averbação 050604190000200743 R\$43,60.

S. Nara
S. Nara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-102/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 990.767.410-49, CI-RG nº 2060442858-SSP/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sônia Cantarelli Fernandes, email dinizfernandesfilho@gmail.com, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuario, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Vencimento:** 05 de julho de 2021. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.07.2021 (100.0000%). **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 12,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C00720909-2, com Penhor cédular registrado sob nº 10.139, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 7º grau:** 19,00has, do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2020, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 03.12.2020, valida até 01.06.2021; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.12.2020,

CONTINUA A FLS. 2

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUI
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUI/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

40

1.168

Salto do Jacuí - RS, 22

de março

de 2021

válidas até 01.06.2021, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 18.03.2021. Demais condições: As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 23.142, fl. 180F, livro 1-E, em 11/03/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de março de 2021. T001295N079729V91,90. Selo: Processamento Dados 050601190000211420 R\$5,30 Hipoteca 050604190000200832 R\$86,60.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-103/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 8º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuario em geral, inscrito no CPF nº 990.767.410-49, CI-RG nº 2060442858-SSP/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sônia Cantarelli Fernandes, email dinizfernandesfilho@gmail.com, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Intervenientes/Garantes/Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuario, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Vencimento:** 31 de maio de 2021. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 81.995,19 cada uma, vencíveis em 31.03.2021 e em 31.05.2021. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 12,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C00731408-2. **Imóvel hipotecado em 8º grau:** 190.000,00m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2020, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mod. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)-

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 22

de março

de 2021

FLS.

40vº
VERSO

MATRÍCULA

1.168

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.12.2020, válidas até 01.06.2021, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 18.03.2021. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 23.143, fl. 180F, livro 1-E, em 11/03/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de março de 2021. T001295N079734V764,50. Selo: Processamento Dados 050601190000211430 R\$5,30 Registro 050607130000201109 R\$759,20.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-104/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 34º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Salto do Jacuí/RS, 10 de dezembro de 2020. **Vencimento:** 10 de dezembro de 2021. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 10.12.2021. **Praca de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 12,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº C00834004-4, com Penhor Cédular registrado sob n. 10.144, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 34º grau:** 540.000m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; b)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em

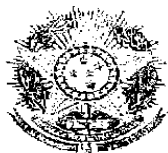
CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM; 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

41

1.168

Salto do Jacuí - RS, 24

de março

de 2021

MATRÍCULA

03.12.2020, válidas até 01.06.2021, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 23.03.2021. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 23.144, fl. 180vº, livro 1-E, em 11/03/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de março de 2021. T001296N079773V91.90. Selo: Processamento Dados 050601190000211516 R\$5,30 Hipoteca 050604190000200870 R\$86,60.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-105/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 9º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, inscrito no CPF nº 990.767.410-49, CI-RG nº 2060442858-SSP/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sônia Cantarelli Fernandes, email dinizfernandesfilho@gmail.com, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalistas/Intervenientes Hipotecantes:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS e sua esposa NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vencimento:** 28 de dezembro de 2021. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) púnica e exclusiva parcela a vencer-se em 28.12.2021 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 6,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C10720193-0. **Imóvel hipotecado em 9º grau:** 190.000,00m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2020, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)-

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 26

de abril

de 2021

FLS.

41vº

VERSO

MATRÍCULA

1.168

Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural - ITR - NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 03.12.2020, válida até 01.06.2021; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 03.12.2020, válidas até 01.06.2021, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 23.04.2021. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 23.238, fl. 183F, livro 1-E, em 22/04/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de abril de 2021. T001304N080152V91,90. Selo: Processamento Dados 050601190000212336 R\$5,30 Hipoteca 050604190000201252 R\$86,60.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-106/1.168: ADITAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo nº3979/2, de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário, nº 3979/0 registrada sob nº **R-78/1.168** e com aditamento averbado sob nº **AV-93/1.168** da presente matrícula, a Credora Creditá S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e, os Financiados Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes e Diniz José Fernandes Filho, todos qualificados no registro acima, ajustaram o seguinte: a)-alteraram a taxa de juros mensal, que passou a ser 2,50% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 34,48% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, Nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; b)-alteraram o vencimento, fixando-o para 31.05.2022; c)-declararam o valor na data da assinatura do termo aditivo, em R\$ 1.214.348,46; d)-incluíram garantia de alienação fiduciária a ser registrada em seguida nesta matrícula. **Protocolo:** Nº 23.492, Livro 2-E, em 15/07/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de julho de 2021. Emolumentos: R\$ 1.955,90 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00004 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.00220 = R\$ 1,40.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-107/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Credora Fiduciária: Creditá S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, com sede em Porto Alegre – RS., CNPJ.nº12.599.971/0001-89. **Devedores Fiduciários:** Diniz José Fernandes, engenheiro elétrico, CI-RG.nº6005693988-SSP-RS., CPF.nº243.754.380-53 e sua esposa Nara Sonia Cantarelli Fernandes, odontóloga, CI-RG.nº6019252284-SSP-RS., brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sem endereço eletrônico informado, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, s/nº - Jacuizinho – RS. **Devedor:** Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, maior.

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1996

FLS 42

MATRÍCULA 1.168

Salto do Jacuí - RS,

de

de

MATRÍCULA

CPF.nº990.676.410-49, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº - Jacuizinho - RS. Forma: Aditivo de Re-ratificação nº3979/2, à Cédula de Crédito Bancário, nº3979/0, firmado em Porto Alegre - Rs., em 01 de junho de 2021. A cédula aditada foi registrada sob nºR-78/1.168 e alterada com aditivo averbado sob nº93/1.168 desta matrícula. Valor atual de dívida: R\$ 1.214.348,46. Vencimento: 31.05.2022. Juros: 2,50% a.m; e, 34,48% ao ano. Imóvel alienado: Em alienação fiduciária a área de duzentos e cinquenta mil metros quadrados (250.000m²), do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 1.215.000,00. Inadimplência, intimação para a constituição em mora, purga da mora, consolidação da propriedade fiduciária, leilões e demais condições: De conformidade com termos, parágrafos e condições constantes do aditivo que ora se registra, do qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Documentos apresentados: a)-CCIR 2020, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,300ha; localização: Av. Dona Vanda - Jacuizinho - Rs; Módulo rural: 21,6965; Nº de Módulos rurais: 24,58; Módulo fiscal: 18,00; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 14.06.2021, válida até 11.12.2021; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 17.05.2021, válida até 13.11.2021; d)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 17.05.2021, válida até 13.11.2021; e)-Certidão negativa de débitos do IBAMA nº17348545, emitida em 14.06.2021, válida até 14.07.2021; f)-Certidões de situação fiscal, emitida pela Fazenda Estadual em 16 e 23 de junho de 2021; g)-Certidões negativas de feitos ajuizados da Justiça Federal, estadual e do Trabalho. Protocolo: Nº 23.492, Livro 2-E, em 15/07/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de julho de 2021. Emolumentos: R\$ 2.467,10 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00005 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.00225 = R\$ 1,40.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-108/1.168: ADITAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo nº4150/1, de re-ratificação à Cédula de Crédito Bancário, nº4150/0 registrada sob nºR-87/1.168 da presente matrícula, a Credora Creditá S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento e, os Financiados Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes e Diniz José Fernandes Filho, todos qualificados no registro acima, ajustaram o seguinte: a)-alteraram a taxa de juros mensal, que passou a ser 2,50% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 34,48% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, Nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; b)-alteraram o vencimento, fixando-o para

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

42

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 16 de julho de 2021

VERSO

31.05.2022; c)-declararam o valor na data da assinatura do termo aditivo, em R\$ 1.156.538,18; d)-incluíram garantia de alienação fiduciária a ser registrada em seguida nesta matrícula. **Protocolo:** Nº 23.493, Livro 2-E, em 16/07/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de julho de 2021. Emolumentos: R\$ 1.955,90 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00006 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.00239 = R\$ 1,40.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-109/1.168: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: Creditá S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, com sede em Porto Alegre - RS., CNPJ.nº12.599.971/0001-89. Devedores Fiduciantes: Diniz José Fernandes, engenheiro elétrico, CI-RG.nº6005693988-SSP-RS., CPF.nº243.754.380-53 e sua esposa Nara Sonia Cantarelli Fernandes, odontóloga, CI-RG.nº6019252284-SSP-RS., brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sem endereço eletrônico informado, residentes e domiciliados na Av. Dona Vanda, s/nº - Jacuizinho - RS. Devedor: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, maior, CPF.nº990.676.410-49, sem endereço eletrônico informado, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/nº - Jacuizinho - RS. Forma: Aditivo de Re-ratificação nº4150/1 à Cédula de Crédito Bancário, nº4150/0, firmado em Porto Alegre - Rs., em 01 de junho de 2021. A cédula aditada foi registrada sob nºR-87/1.168 da presente matrícula. Valor atual de dívida: R\$ 1.156.538,18. Vencimento: 31.05.2022. Juros: 2,50% a.m; e, 34,48% ao ano. Imóvel alienado: Em alienação fiduciária a área de duzentos e cinquenta mil metros quadrados(250.000m²), do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 1.157.000,00. Inadimplência, intimação para a constituição em mora, purga da mora, consolidação da propriedade fiduciária, leilões e demais condições: De conformidade com termos, parágrafos e condições constantes do aditivo que ora se registra, do qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Documentos apresentados: a)-CCIR 2020, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,300ha; localização: Av. Dona Vanda - Jacuizinho - Rs; Módulo rural: 21,6965; Nº de Módulos rurais: 24,58; Módulo fiscal: 18,00; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 14.06.2021, válida até 11.12.2021; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 17.05.2021, válida até 13.11.2021; d)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 17.05.2021, válida até 13.11.2021; e)-Certidão negativa de débitos do IBAMA nº17348545, emitida em 14.06.2021, válida até 14.07.2021; f)-Certidões de situação fiscal, emitida pela Fazenda Estadual em 16 e 23 de

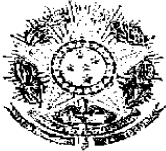
CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

16

julho

2021

Salto do Jacuí - RS,

de

de

FLS.
43MATRÍCULA
1.168

junho de 2021; g)-Certidões negativas de feitos ajuizados da Justiça Federal, estadual e do Trabalho. **Protocolo:** Nº 23.493, Livro 2-E, em 16/07/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de julho de 2021. Emolumentos: R\$ 2.467,10 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00007 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.00241 = R\$ 1,40.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-110/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 17º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). **Vencimento:** 20 de dezembro de 2021. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) púnica e exclusiva parcela a vencer-se em 20.12.2021 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 6,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C10820622-6. **Imóvel hipotecado em 17º grau:** 300.000m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2020, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 17.05.2021, válida até 13.11.2021; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 17.05.2021, válidas até 13.11.2021, em nome dos proprietários; e, d)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
43MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 05 de agosto de 2021

VERSO

Serviço, em 05.08.2021. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 23.524, Livro 2-E, em 22/07/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 05 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 86,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.00207 = R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.00742 = R\$ 1,40.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-111/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 35º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n., Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/IntervenienteHipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 2.000.000,00 (dois mil reais). **LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Salto do Jacuí/RS, 15 de julho de 2021. **Vencimento:** 15 de julho de 2026. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em cinco (05) parcelas, vencíveis em 15.07.2022, 15.07.2023, 15.07.2024, 15.07.2025 e em 15.07.2026, acrescidos dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo SAC. **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo) + encargos adicionais à taxa efetiva de 10,033869% ao ano (0,800000% ao mês). **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C10832117-3. **Imóvel hipotecado em 35º grau:** 540.000m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram

43V

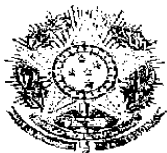
CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

44**1.168**

Salto do Jacuí - RS, 19 de agosto de 2021

apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2021, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 23.06.2021, valida até 20.12.2021; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 17.05.2021, válidas até 13.11.2021, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 19.08.2021. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 23.600, Livro 2-E, em 18/08/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 19 de agosto de 2021. Emolumentos: R\$ 3.911,70 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00021 = R\$ 61,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.01152 = R\$ 1,40.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-112/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 10º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n., Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/IntervenienteHipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Jacuizinho/RS, 29 de setembro de 2021. **Vencimento:** 25 de setembro de 2023. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 25.09.2023 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Jacuizinho/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva 7,500000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C10721023-8. **Imóvel hipotecado em 10º grau:** 190.000m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

44

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 22 de dezembro de 2021

VERSO

presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2021, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 27.09.2021, válida até 26.03.2022; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 30.09.2021, válidas até 29.03.2022, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 22.12.2021. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 23.978, Livro 1-F, em 13/12/2021. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 86,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.01170 = R\$ 3,30. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.04011 = R\$ 1,40.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-113/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 11º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/IntervenienteHipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais). **LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Jacuizinho/RS, 29 de dezembro de 2021. **Vencimento:** 20 de dezembro de 2022. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.12.2022 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Jacuizinho/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva 14,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C10721355-5. **Imóvel hipotecado em 11º grau:** 190.000m2 do 44V

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

45**1.168**

Salto do Jacuí - RS, 15 de fevereiro de 2022

MATRÍCULA

imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo **R-5-1.168**, de propriedade de **Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes**, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis.

Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2021, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 27.09.2021, válida até 26.03.2022; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 13.01.2022, válidas até 12.07.2022, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 15.02.2022. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 24.127, Livro 1-F, em 15/02/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de fevereiro de 2022. Emolumentos: R\$ 98,00 - SELO Nº: 0506.04.2100002.01698 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.05228 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-114/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 12º GRAU - Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, inscrita no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso/RS. **Emitente:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, CI-RG nº 2060442858-DETRAN/RS, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, s/n, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/IntervenienteHipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, CI-RG nº 6005693988-SSP/RS, filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de J. Fernandes, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, CI-RG nº 6019252284-SSP/RS, filha de Ernesto Cantarelli e Maria Ramos B. Cantarelli, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). **LOCAL E DATA DE EMISSÃO:** Jacuizinho/RS, 25 de março de 2022. **Vencimento:** 28 de dezembro de 2022. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 28.12.2022 (100.0000%).

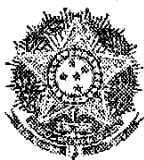
CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 100362.2.0001168-83

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 28 de abril de 2022

FLS.

45

VERSO

MATRÍCULA

1.168

Praca de Pagamento: Jacuizinho/RS. **Juros:** Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo) + encargos adicionais – juros à taxa efetiva de 7,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C20720431-0. **Imóvel hipotecado em 12º grau:** 190.000m2 do imóvel constante da presente matrícula adquirido pelo R-5-1.168, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2021, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965; nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,00has; Detentor: Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 23.03.2022, válida até 19.09.2022; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 28.03.2022, válidas até 24.09.2022, em nome dos proprietários; e, c)- Certidões Negativas referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em nome dos proprietários por este Serviço, em 28.04.2022. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 24.250, Livro 1-F, em 28/04/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de abril de 2022. Emolumentos: R\$ 98,00 - SELO Nº: 0506.04.2100002.02084 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.06300 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-115/1.168: ADITAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do aditivo n. 3979/3, referente à CCB nº 3979/0, registrada sob nº R-78/1.168 e com aditamento averbado sob nº AV-93, /1.168 da presente matrícula, a Credora Creditá S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e, os Financiados Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes e Diniz José Fernandes Filho, ajustaram o seguinte: a)- alteraram a taxa de juros mensal, que passou a ser 2,95% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 41,75% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; b)- alteraram o vencimento, que passará a ser em duas (02) parcelas com seu primeiro vencimento em 10.06.2022 e o segundo em 31.05.2023; c)- ajustaram o valor do pagamento que passará a ser com seu primeiro vencimento no valor de R\$ 1.023,47 e o segundo vencimento no valor de R\$ 1.112.959,22; e, d)-ratificaram todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 24.397, Livro 1-F, em

CONTINUA A FLS.

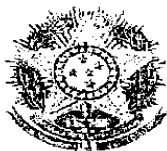
45V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

46

1.168

Salto do Jacuí - RS, 20 de junho de 2022

MATRÍCULA

13/06/2022.Dou fé. Salto do Jacuí, 20 de junho de 2022.Emolumentos: R\$ 2.212,90 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00081 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.07675 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-116/1.168: ADITAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos do Aditivo de Re-ratificação a Cédula de Crédito Bancário nº4150/2, firmado pelo financiador Creditá S.A., Crédito, Financiamento e Investimento; pelos financiados Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantarelli Fernandes e, Diniz José Fernandes Filho, todos antes qualificados, ajustaram as seguintes alterações na Cédula DE Crédito Bancário nº4159/0, registrada sob nºR.87/1.168 da presente matrícula; aditada conforme aditamento nº4150/1 averbado sob nºAV.108/1.168 e registrado sob nºR.109/1.168 da presente matrícula: a)-ajustaram a taxa efetiva de juros mensal, da Cédula de Crédito Bancário nº4150/2, que passará a ser 2,95% ao mês, ou seja, juros remuneratórios de 41,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; b)-ajustaram o pagamento e o vencimento da cédula de Crédito Bancário nº4150/2, que passará a ser em duas parcelas, com seu primeiro vencimento em 28.06.2022 e o segundo em 31.05.2023; c)-ajustaram o valor de pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº4150/2, que passará a ser, com seu primeiro vencimento no valor de R\$ 432.656,16; e, o segundo vencimento no valor de R\$ 1.115.811,52; e, d)-ratificaram todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditamento que ora se averba. **Protocolo:** Nº 24.457, Livro 1-F, em 30/06/2022.Dou fé. Salto do Jacuí, 08 de julho de 2022.Emolumentos: R\$ 2.212,90 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00088 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.08190 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-117/1.168: CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS. Em cumprimento à legislação vigente, faço constar que o imóvel constante da presente matrícula recebeu o código CNM 100362.2.0001168-83. **Protocolo:** Nº 24.641, Livro 1-F, em 22/08/2022.Dou fé. Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022.Emolumentos: R\$ 44,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.03315 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.09400 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
46MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 25 de agosto de 2022

VERSO

AV-118/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nºB90720944-9, registrada sob nºR-91/1.168 da presente matrícula, firmado pela Credora, Emitente e intervenientes, em Jacuizinho - Rs., em 23 de maio de 2022, as partes ajustaram o seguinte: a)-Alteraram o vencimento da cédula aditada, registrada sob nº R-91/1.168, em seu cabeçalho e no preâmbulo, ajustando-o para 30/03/2024; b)-A forma de pagamento foi alterada para: 1ª parcela: 30.03.2021 - 33,3333%; 2ª parcela: 30/03/2023 - 50,0000%; e, 3ª parcela: 30/03/2024 - 100,0000%; c)-Alteraram a forma de pagamento, a qual, passou a ser: Sobre o valor deste título incidirão juros a taxa efetiva de 18,0000% (dezoito por cento), ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidas juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida; e, d)-Ratificaram todos os demais termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 24.641, Livro 1-F, em 22/08/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.03316 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.09401 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-119/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nºC10832117-3, registrada sob nºR.111/1.168 da presente matrícula, firmado pela Credora, Emitente e intervenientes, em Jacuizinho - RS., em 14 de julho de 2022, as partes ajustaram o seguinte: a)-Alteraram o vencimento da cédula aditada, em seu cabeçalho e no preâmbulo, ajustando-o para 15/07/2027 b)-A forma de pagamento foi alterada para: 5 parcelas, conforme cronograma seguinte: 15/07/2023, 15.07.2024, 15.07.2025, 15.07.2026, 15.07.2027, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa de principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo sistema de amortização constante - SAC; e, d)-Ratificaram todos os demais termos, itens e condições não expressamente alterados. **Demais condições:** Ratificaram a cédula em todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas. **Protocolo:** Nº 24.635, Livro 1-F, em 22/08/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 25 de agosto de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.03321 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.09416 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-120/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi **registrado sob nº 10.455, livro 3-RA.**, deste Serviço, penhor sobre 240.000,60Kgs de Soja Transg (em Grãos), período agrícola de setembro/2022

CONTINUA A FLS. 46V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.

47

MATRÍCULA

1.168

a agosto/2023, no valor total de R\$ 736.801,84, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.876, Livro 1-F, em 28/10/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 04 de novembro de 2022. Emolumentos: R\$ 44,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04179 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.11254 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV.121/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.6/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 09 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04820 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12414 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.122/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.7/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04821 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12415 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.123/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.8/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04822 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12416 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-124/1.168: AV.124/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.

47

VERSO

MATRÍCULA

1.168

Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.9/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04823 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12417 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.125/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.10/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04824 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12418 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.126/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.11/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04826 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12420 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.127/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.12/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04827 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12421 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.128/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI

CONTINUA A FLS. 47V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.

48

MATRÍCULA

1.168

ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.13/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04828 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12472 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.129/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.16/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04829 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12423 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.130/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.17/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04830 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12424 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.131/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.22/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04832 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12427 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.132/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.
48

MATRÍCULA
1.168

VERSO

ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.25/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04833 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12428 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.133/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.26/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04834 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12429 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.134/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.27/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04835 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12431 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.135/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.32/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04836 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12432 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.136/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI

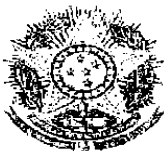
CONTINUA A FLS. 48V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.

49

MATRÍCULA

1.168

ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.33/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04838 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12437 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.137/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.35/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04839 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12438 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.138/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.36/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04841 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12440 = R\$ 1,80. Guido Astor Liesenfeld Registrador

AV.139/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.38/1.168, AV-51** e da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04842 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12442 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.140/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.

49

VERSO

MATRÍCULA

1.168

Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.47/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04843 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12443 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.141/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.48/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04844 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12444 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.142/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.49/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04845 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12445 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.143/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.53/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04846 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12447 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.144/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.64/1.168** da presente

CONTINUA A FLS. 49V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

50**1.168**

matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04848 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12449 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.145/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.65/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04849 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12450 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.146/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.66/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04850 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12451 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.147/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.67/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04851 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12452 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.148/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.90/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04852 = R\$ 4,40.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

FLS.
50
VERSO

MATRÍCULA
1.168

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12453 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.149/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.95/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04853 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12454 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.150/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.96/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04854 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12455 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.151/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.97/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04855 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12456 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.152/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.98/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04856 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12457 = R\$ 1,80.

CONTINUA A FLS. 50V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 12 de dezembro de 2022

51**1.168**

AV.153/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.104/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.911, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04857 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12458 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.154/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.18/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04897 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12515 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.155/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.20/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04898 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12516 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.156/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.28/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04899 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12517 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

51

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 13 de dezembro de 2022

VERSO

AV.157/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.37/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04900 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12518 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.158/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.40/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04901 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12519 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.159/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.41/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04902 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12520 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.160/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.42/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04903 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12521 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA A FLS. 51V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Salto do Jacuí - RS, 13 de dezembro de 2022

FLS.

52

MATRÍCULA

1.168

AV.161/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.55/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04904 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12522 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.162/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.61/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04905 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12523 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.163/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.62/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04906 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12524 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.164/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro **R.63/1.168** da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04907 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12525 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

52

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 13 de dezembro de 2022

VERSO

AV.165/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.79/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04908 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12526 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.166/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.84/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04909 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12527 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.167/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.89/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04910 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12528 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV.168/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.99/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04911 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12529 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA A FLS. 52V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

**SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS,

13

de

dezembro

de

2022

53**1.168**

MATRÍCULA

AV.169/1.168. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Nos termos da autorização dada pela Credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG, **CANCELO** a hipoteca constante do registro R.110/1.168 da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.913, Livro 1-F, em 14/11/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 49,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04912 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12530 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
 Guido Astor Liesenfeld
 Registrador

AV-170/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.476, livro 3-RA**, deste Serviço, penhor sobre 163.800,00Kgs de Soja Transg (em grãos), período agrícola se setembro/2022 a agosto/2023, no valor total de R\$ 502.866,00, de propriedade de Diniz José Fernandes Filho, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 24.988, Livro 1-F, em 08/12/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 14 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 44,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.04925 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12549 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
 Sinara Medeiros da Silva
 Registradora Substituta

AV-171/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.481, Livro 3-RA**, deste Serviço, penhor sobre: 480.000,00Kgs de Trigo (Pão), período agrícola de maio/2023 a abril/2024, no valor total de R\$ 753.600,00, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes. **Protocolo:** Nº 25.012, Livro 1-F, em 20/12/2022. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de dezembro de 2022. Emolumentos: R\$ 44,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.05180 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12961 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
 Suêlen Borges Resende
 Escrevente Autorizada

R-172/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Credora: Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda – COTRIEL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Osvaldo Julio Werlang, 2050 – Espumoso – RS., CNPJ.nº89.677.595/0001-28. **Emitentes:** Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, agricultor, CPF.nº243.754.380-53, CI-RG.nº600569398-SSP-RS., e sua esposa Nara Sonia Cantareli Fernandes, brasileira, casada, agricultora, CPF.nº243.672.570-53, CI-Rg.nº6019252284-SSP-RS., residentes e domiciliados na Rua Dona Vanda – Centro – Jacuizinho – RS; e, Diniz José Fernandes Filho,

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
 Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
 Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

26 de dezembro de 2022
Salto do Jacuí - RS,

FLS.
53

MATRÍCULA
1.168

VERSO

brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CPF.nº990.676.410-49, CI-RG.nº2060442858-SSP-Rs., residente e domiciliado na Rua Dona Vanda – Centro – Jacuizinho – RS. **Forma:** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira, nº2022/01.26, emitida em Espumoso – RS., em 30.11.2022; e, retificação à cédula de produto rural com liquidação financeira, firmada em Espumoso – RS., em 19.12.2022. **Produto negociado:** 630.720 kg., líquidos de soja, safra 2022/2023, equivalentes a 10.512 sacas de 60 kg., ao preço unitário de 168,43, totalizando R\$ 1.770.464,11. **Local da formação da lavoura:** Lavoura de 280 hectares, dentro de um todo maior de 404 hectares, localizada no município de Jacuizinho – RS., matrícula 1168, livro 2-RG., deste Serviço. **Valor:** R\$ 1.770.464,11. **Vencimento:** 20.12.2023. **Cronograma de cumprimento da obrigação:** Em 20.12.2022, o valor de R\$ 150.000,00; Em 30.01.2022, o valor de R\$ 150.000,00; em 02.05.2023 o valor de R\$ 800.000,00; e em 20.12.2023, o valor de R\$ 670.464,11. **Garantias:** Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a área ideal de 170.000m²., do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 2.312.000,00. Apresentou: a)-CCIR 2022, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,3ha; localização: Av. Dona Vanda, nº54 – Jacuizinho – RS; módulo rural: 21,6965ha; nº de módulos rurais: 24,58; Módulo fiscal: 18,00ha; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 24.11.2022, válida até 23.05.2023; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023; d)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades.** **Condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 25.003, Livro 1-F, em 19/12/2022.Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de dezembro de 2022.Emolumentos: R\$ 98,00 - SELO Nº: 0506.04.2100002.05189 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12980 = R\$ 1,80.

Suélien Borges Resende
Suélien Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-173/1.168: – LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.482, livro 3-RA, deste Serviço, penhor sobre 630.720 kg., líquidos de soja safra 2022/2023, equivalentes a 10.512 sacos de 60 quilos, no valor total de R\$ 1.770.464,11, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes. **Protocolo:** Nº 25.003, Livro 1-F, em 19/12/2022.Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de dezembro de 2022.Emolumentos: R\$ 44,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.05192 = R\$ 4,40.

CONTINUA A FLS. 53V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



CNM: 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SALTO DO JACUÍ****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

54**1.168**

Salto do Jacuí - RS, 26 de dezembro de 2022

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 - SELO Nº: 0506.01.2100002.12984 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R.174/1.168. – HIPOTECA CONVENCIONAL DE PRIMEIRO GRAU. Credora: Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial, sociedade cooperativa estabelecida na Rua Júlio Graeff, nº01 – Não-Me-Toque – RS. **Devedores:** Diniz José Fernandes Filho, filho de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Canterelli Fernandes, agricultor, CPF.nº990.676.410-49, CI-RG.nº2060442858-SSP-RS., e sua esposa Rafaela Sallenave Fernandes, agricultora, filha de Caio Andrade Sallenave e Neusa Saléte Flores Sallenave, CPF.nº007.889.460-30, CI-RG.nº4099528657-SSP-RS., brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência de Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Dona Wanda, nº290 – Centro – Jacuizinho – RS. **Devedores e garantidores:** Diniz José Fernandes, agropecuarista, CPF.nº243.754.380-53, CI-RG.nº6005693988-SSP-RS., filho de Diniz Martin Fernandes e Terezinha de Jesus Fernandes; e, sua esposa Nára Sonia Cantarelli Fernandes, odontóloga e agropecuarista, CPF.nº243.672.570-53, CI-RG.nº6019252284-SSP-RS., filha de Ernesto Cantarelli e Maria Bernasconi Cantarelli, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Dona Wanda, nº218 – Centro – Jacuizinho – RS. **Forma:** Escritura pública de abertura de crédito rotativo com garantia hipotecária, lavrada no Tabelionato de nota de Não-Me-Toque – RS., no livro nº57 de contratos, às fls. 47/50B, sob nº8.425, em 05 de janeiro de 2023, pelo Tabelião Substituto Toni Anderson Savadinstzky. **Valor do crédito aberto:** R\$ 4.500.000,00, em forma de crédito rotativo. **Finalidade:** Aquisição de produtos para a lavoura (sementes, insumos, adubos, defensivos etc.), abrangendo os já adquiridos e os que vierem a ser adquiridos. **Prazo:** cinco (5) anos, contados a partir do dia 05.01.2023. **Encargos financeiros:** juros legais, cobrados de forma capitalizada e demais encargos passíveis de cobrança conforme cada operação. **Imóvel hipotecado em primeiro grau e sem concorrência de terceiros:** A área ideal de quinhentos mil metros quadrados (500.000,00m²), sem benfeitorias, compreendida no imóvel constante da presente matrícula, avaliada para fins dos artigos 1.424 e 1.487 do Código Civil Brasileiro, em R\$ 4.500.000,00. Documentos apresentados no Tabelionato e mencionados na escritura: a)- Certidões, da matrícula e negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias; b)-CCIR 2022, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7, com área total de 614,30ha; c)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4; d)-Certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes e Rafaela Sallenave Fernandes; e, certidões positivas com efeito de negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes e Diniz José Fernandes Filho, cujas certidões abrangem inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 13 de janeiro de 2023

FLS.

54

MATRÍCULA

1.168

VERSO

8.212/991; e)-Certidões negativas de débitos estaduais, em nome dos devedores e garantidores; f)-Certidões negativas de débitos trabalhistas; e, g)-relatórios de inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades, com código Hash: f3bd c548 f4a4 bb19 aa5f e6fc bebc 3473 0eec e97f; a665 3699 a042 55de 68e6 679b cef4 0bc8 a986 90aa; aa45 1cdd 9fbd 839b 8193 5301 a183 6628972e f9b8; e, 596e 088e 06e4 c839 9f47 f2ea 9f88 61f6 8e56 ebeb; e, 2e38 3d8b 75f6 361f c08b 9f46 b42a b5fc 22b3 b99e, emitidos em 05.01.2023. Consta declaração de inexistência de ônus reais e pessoais reipersecutórias, com exceção das hipotecas e alienações que gravam outras áreas ideais do imóvel. Foram dispensadas as certidões fiscais da esfera municipal. Foram dispensadas as certidões de feitos ajuizados da Justiça Federal e Estadual. Consta declaração dos hipotecantes, de que não se enquadram na condição de empresa ou firma individual, não possuem empregados, e não industrializam produtos rurais, nem vendem no varejo, a consumidores domiciliados no exterior, não sendo, portanto, contribuintes diretos da Previdência Social, estando assim dispensados da apresentação da CND do INSS. Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades. Condições: As constantes da escritura. **Protocolo:** Nº 25.082, Livro 1-F, em 10/01/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de janeiro de 2023. Emolumentos: R\$ 4.752,80 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00151 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.13419 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
 Registrador

R-175/1.168: HIPOTECA - Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Angelo Macalós, 383 – Espumoso – RS. **Emitente:** Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, Prefeito, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. **Interveniente garante/hipotecante:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada com Diniz José Fernandes, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 – Jacuizinho – RS. **Forma:** Cédula de Crédito Bancário, nºC20821029-2, emitida em Salto do Jacuí – RS., em 29 de março de 2023. **Finalidade:** Financiamento de custeio agrícola da lavoura de aveia preta, da safra 2022/2022. **Valor:** R\$ 308.781,01. **Vencimento:** 20.12.2022. **Encargos Financeiros:** Juros a taxa efetiva de 15,0000% ao ano. **Garantias:** Hipoteca cedular de segundo grau sobre uma área ideal de terras com 300.000m²., do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.000.000,00. **Apresentou:** a)-CCIR 2022, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda Cristal; área total: 614,300ha; localização: Av. Dona Vanda, nº54 – Jacuizinho – RS; módulo rural: 21,6965ha; nº de módulos rurais: 24,58; módulo fiscal: 18,00ha; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº 243.754.380-53; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com

CONTINUA A FLS. 54V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
 Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
 Escrevente Autorizada



CNM; 100362.2.0001168-83

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

55**1.168**

Salto do Jacuí - RS, 11 de abril de 2023

área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023; e, d)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023. **Condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 25.271, Livro 2-F, em 04/04/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 105,20 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06318 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15157 = R\$ 1,80.

Guilherme Astor Liesenfeld
Guilherme Astor Liesenfeld
Registrador

R-176/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 3 GRAU. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Angelo Macalós, 383 - Espumoso - RS. **Emitente:** Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, solteiro, maior, produtor agropecuário em geral, CPF.nº 990.676.410-49, RG.nº 2060442858-DETRAN/RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 01 - Centro - Jacuizinho - RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** Diniz José Fernandes, brasileiro, casado, prefeito, CPF.nº 243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 - centro - Jacuizinho - RS. **Conjuge do avalista/Hipotecante:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada com Diniz José Fernandes, aposentada, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 - Jacuizinho - RS. **Produto:** Soja a granel safra 2021/2022, 943,00 sacas de 60 quilos. **Forma:** Cédula de produto rural com liquidação financeira, nºC20821860-9, emitida em Salto do Jacuí - RS., em 15 de junho de 2022. **Valor:** R\$ 132.020,00. **Vencimento:** 14.06.2023. **Encargos Financeiros:** Juros a taxa efetiva de 7,0000% ao ano. **Garantias:** Hipoteca cedular de terceiro grau sobre uma área ideal de terras com 300.000m2., do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.000.000,00. **Apresentou:** a)-CCIR 2022, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda Cristal; área total: 614,300ha; localização: Av. Dona Vanda, nº54 - Jacuizinho - RS; módulo rural: 21,6965ha; nº de módulos rurais: 24,58; módulo fiscal: 18,00ha; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº 243.754.380-53; b)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023; e, d)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 08.11.2022, válida até 07.05.2023.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

55

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 11 de abril de 2023

VERSO

Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço.
Protocolo: Nº 25.272, Livro 2-F, em 04/04/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 11 de abril de 2023.
Emolumentos: R\$ 105,20 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06331 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15182 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-177/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.541**, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 690.000,00Kgs de Milho Transg (em grãos), período agrícola de 0000, no valor total de R\$ 986.700,00, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.321, Livro 2-E, em 20/04/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 24 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06447 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15443 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-178/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à cédula de crédito bancário nº C20720431-0, registrada sob nº **R.114/1.168** da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pela Credora, Emitente e intervenientes garantidores, em Jacuizinho - RS, em 23.02.2023, as partes ajustaram o seguinte: a)- Alteraram o vencimento da cédula, constante em seu cabeçalho, fixando-o para 30.04.2023; b)-alteraram o vencimento da cédula em seu preâmbulo, fixando-o para 30.04.2023; c)- alteraram a forma de pagamento, ajustando-a para: o crédito deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios, em uma (01) parcela, equivalente a 100%, com vencimento 30.04.2023; e, d)-ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados, especialmente as garantias constituídas. **Protocolo:** Nº 25.337, Livro 2-F, em 27/04/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de abril de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06483 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15536 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-179/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso - SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, nº383 - Espumoso - RS.
Emitente: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito Municipal, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e

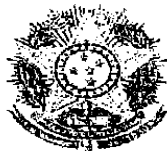
CONTINUA A FLS. 55V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

56

1.168

Salto do Jacuí - RS, 23 de maio de 2023

domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – Jacuizinho – RS. **Interveniente garante:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada com Diniz José Fernandes, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Wanda, 54 – Jacuizinho – RS. **Forma:** Cédula de crédito Bancário nºC20824105-8, emitida em Salto do Jacuí – RS., em 23 de dezembro de 2022. **Finalidade:** Custeio agrícola da lavoura de feijão, da safra 2023/2023, no imóvel matrícula 1.168 SDE no município de Jacuizinho – Rs. **Valor:** R\$ 123.423,85. **Vencimento:** 14.07.2023. **Encargos Financeiros:** Juros à taxa efetiva de 12,00% ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. **Garantias:** Hipoteca cedular de quarto grau sobre a área ideal de trezentos mil metros quadrados (300.000m²), do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.000.000,00. Apresentou: a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 10.03.2023, válida até 06.09.2023; b)-CCIR 2022, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Dona Wanda nº54 – Jacuizinho – RS; módulo rural: 21,6965; nº de módulos rurais: 24,58; módulo fiscal: 18,00ha; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 10.03.2023, válida até 06.09.2023; e, e)-CND relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, emitida em 10.03.2023, válida até 06.09.2023. **Condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 25.397, Livro 2-F, em 23/05/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 105,20 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06693 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15936 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-180/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, nº383 – Espumoso – RS. **Emitente:** Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito Municipal, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – Jacuizinho – RS. **Interveniente garante:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada com Diniz José Fernandes, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Wanda, 54 – Jacuizinho – RS. **Forma:** Cédula de crédito Bancário nºC20834131-1, emitida em Salto do Jacuí – RS., em 26 de dezembro de 2022. **Finalidade:** Não especificada. **Valor:** R\$ 375.000,00. **Vencimento:** 15.03.2023. **Encargos**

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
56MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 23 de maio de 2023

VERSO

Financeiros: encargos básicos, sobre o saldo devedor, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha a substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 29,080444% ao ano. (2,150000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. **Garantias:** Hipoteca cedular de terceiro grau, sobre a área ideal de quinhentos e quarenta mil metros quadrados (540.000m²), do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.000.000,00. Apresentou: a)-CND relativa ao ITR com NIRF 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 10.03.2023, válida até 06.09.2023; b)-CCIR 2022, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Dona Vanda nº54 – Jacuizinho – RS; módulo rural: 21,6965; nº de módulos rurais: 24,58; módulo fiscal: 18,00ha; nº de módulos fiscais: 34,1277; FMP: 2,00ha; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 10.03.2023, válida até 06.09.2023; e, e)-CND relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, emitida em 10.03.2023, válida até 06.09.2023. **Condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 25.398, Livro 2-F, em 23/05/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de maio de 2023. Emolumentos: R\$ 1.656,80 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00177 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.15961 = R\$ 1,80.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-181/1.168: – LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.570, livro 3-RA.**, deste Serviço, penhor sobre 5.000,00kgs, de Soja (em grãos), das safras 2023/2024, no valor estimado de R\$ 600.000,00, de propriedade de Rafaela Sallenave Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.425, Livro 2-F, em 31/05/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de junho de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.06904 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.16502 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-182/1.168: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº3979/0, numerado sob nº3979/4, firmado em Porto Alegre – RS., em 05.07.2023, pelo Financiador, Creditá S.A.,

56V

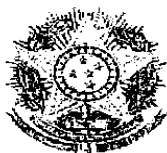
CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

57

1.168

Salto do Jacuí - RS, 12 de julho de 2023

Financiamento e Investimento; e, por Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes, Diniz José Fernandes Filho; as partes ajustaram o seguinte: a)-mencionaram a cédula aditada e seus aditivos, registrados e averbados sob nºs. R-78/1.168, AV-93/1.168, R-94/1.168, AV-106/1.168, R-107/1.168 e AV-115/1.168 da presente matrícula; b)-mantiveram a alienação fiduciária sobre a área ideal de 25 hectares, atribuindo ao imóvel alienado, o valor de R\$ 2.200.000,00, reajustáveis anualmente, nos mesmos índices da variação do IGP-M; c)-ajustaram a taxa efetiva de juros mensal, da Cédula de Crédito Bancário nº3979/0, que passará a ser de 2,95% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 41,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; d)-ajustaram a forma de pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº3979/0, que passará a ser em 02 (duas) parcelas, com seu primeiro (1º) vencimento em 12.07.2023 e o segundo (2º) vencimento em 31.05.2024; e)-ajustaram o valor de pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº3979/0, que passará a ser, com seu primeiro(1º) vencimento no valor de R\$ 228.563,42 e o segundo(2º) vencimento no valor de R\$ 1.430.102,47; e, f)-declararam não haver intenção de novar, bem como, ratificaram a cédula aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo que ora se averba. **Protocolo:** Nº 25.559, Livro 1-F, em 11/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.282,50 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00212 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17213 = R\$ 1,80.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-183/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº4150/0, numerado sob nº4150/3, firmado em Porto Alegre - RS., em 04.07.2023, pelo Financiador, Creditá S.A., Financiamento e Investimento; e, por Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes, Diniz José Fernandes Filho; as partes ajustaram o seguinte: a)-mencionaram a cédula aditada e seus aditivos, registrados e averbados sob nºs. R-87/1.168, AV-108/1.168, R-109/1.168 e AV-116/1.168 da presente matrícula; b)-mantiveram a alienação fiduciária sobre a área ideal de 25 hectares, atribuindo ao imóvel alienado, o valor de R\$ 2.200.000,00, reajustáveis anualmente, nos mesmos índices da variação do IGP-M; c)-ajustaram a taxa efetiva de juros mensal, da Cédula de Crédito Bancário nº3979/0, que passará a ser de 2,95% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 41,75% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias), debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; d)-ajustaram a forma de pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº4150/0, que passará a ser em 02 (duas) parcelas, com seu primeiro (1º) vencimento em

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.
57

MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 12 de julho de 2023

VERSO

11.07.2023 e o segundo (2º) vencimento em 31.05.2024; e) -ajustaram o valor de pagamento da Cédula de Crédito Bancário nº4150/0, que passará a ser, com seu primeiro(1º) vencimento no valor de R\$ 241.318,06 e o segundo(2º) vencimento no valor de R\$ 1.774.798,83; e, f)-declararam não haver intenção de novar, bem como, ratificaram a cédula aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no aditivo que ora se averba. **Protocolo:** Nº 25.560, Livro 1-F, em 11/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 1.930,90 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00213 = R\$ 81,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17220 = R\$ 1,80.

Suelen Borges Resende
Suélen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-184/1.168: ADITIVO: Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 40/03096-2, firmado entre financiador e financiados em data de 03 de julho de 2023 e, em virtude da exclusão de garantia, **faço constar que o penhor noticiado cfe. AV-120/1.168 foi cancelado.** **Protocolo:** Nº 25.542, Livro 2-F, em 04/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 19 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07267 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17397 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-185/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 40/03113-6, firmado entre financiador e financiados em data de 26 de junho de 2023 e, em virtude da exclusão de garantia, **faço constar que o penhor noticiado cfe. AV-170/1.168, foi cancelado.** **Protocolo:** Nº 25.554, Livro 2-F, em 06/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 19 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07283 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17446 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-186/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à cédula rural com liquidação financeira nº A-2022/01.26, registrada sob nº **R.172/1.168** da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Espumoso - RS., em 22 de junho de 2023, pela Credora, Emitente, depositário do produto e do imóvel e, intervenientes garantidores, as partes ajustaram o seguinte: a)- prorrogaram o vencimento, valor da parcela, com vencimento em 02 de maio de 2023, da cédula aditada, no valor de R\$ 800.000,00; declararam que o valor total de R\$ 954.128,66, incluídos encargos financeiros de alongamento, da seguinte forma: Em 31.07.2023 o valor de R\$ 337.664,00; Em 31.05.2024 o valor de R\$ 333.264,66; e, em

CONTINUA A FLS. 57V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

58

1.168

Salto do Jacuí - RS, 21 de julho de 2023

31.05.2025 o valor de R\$ 283.200,00; b)- ratificaram o título aditado em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterador pelo aditivo que ora se averba. **Protocolo:** Nº 25.572, Livro 2-F, em 13/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07311 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17531 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-187/1.168: LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.590, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 35.000,00kgs, de Soja (em grãos), período de comercialização de 02/2023 a 02/2024, no valor estimado de R\$ 93.100,00 e sobre 260.000,00kgs, de Soja (em grãos), período de comercialização de 03/2023 a 04/2024, no valor estimado de R\$ 691.600,00, de propriedade de Luiz Fernando Cantarelli Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.568, Livro 2-F, em 13/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de julho de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07344 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17649 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-188/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.601, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 210.000,00kgs, de Soja (em grãos), período de comercialização de 03/2023 a 04/2024, no valor estimado de R\$ 558.600,00, de propriedade de Rafaela Sallenave Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.598, Livro 2-F, em 20/07/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 01 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07412 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.17772 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-189/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.623, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 172.100,00Kgs de Soja Transg (em grãos), período agrícola de 0000, no valor total de R\$ 378.620,00, de propriedade de Daniele Cantarelli Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.649, Livro 2-F, em 04/08/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 -

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
58

MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 17 de agosto de 2023

VERSO

SELO Nº: 0506.04.2100002.07627 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40
- SELO Nº: 0506.01.2100002.18224 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-190/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.630**, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 500.000,00kgs, de Soja (em grãos), das safras 2023/2024, no valor estimado de R\$ 1.330.000,00 em grãos, de propriedade de Daniele Canterelli Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.695, Livro 2-F, em 17/08/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07701 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.18372 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-191/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.635**, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 5.000,00kgs, de Soja (em grãos), safras 2023/2024, no valor estimado de R\$ 250.000,00; e, 5.000,00kgs, de Soja (em grãos), safras 2023/2024, no valor estimado de R\$ 250.000,00, de propriedade de Rafaela Sallenave Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.728, Livro 2-F, em 28/08/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 29 de agosto de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07806 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.18603 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-192/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **10.643**, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 293.880,00Kgs de Milho Transg (em grãos), período agrícola de agosto/2023 a julho/2024, no valor total de R\$ 299.757,60, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.727, Livro 2-F, em 28/08/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 11 de setembro de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.07921 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.18889 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-193/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178

58V

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 16 de outubro de 2023

59

1.168

da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.682, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 516.000,00Kgs de Soja Transg (em grãos), período agrícola de setembro/2023 a agosto/2024, no valor total de R\$ 1.135.200,00, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.870, Livro 2-E, em 06/10/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.08431 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.19857 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-194/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.683, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 214.800,00Kgs de Milho Transg (em grãos), período agrícola de agosto/2023 a julho/2024, no valor total de R\$ 216.948,00, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.871, Livro 2-E, em 06/10/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 16 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.08438 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.19865 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-195/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.687, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 302.300,00Kgs de Soja Transg (em grãos), período agrícola de setembro/2023 a agosto/2024, no valor total de R\$ 640.876,00, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 25.904, Livro 2-F, em 19/10/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de outubro de 2023. Emolumentos: R\$ 47,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.08539 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.20159 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-196/1.168: ADITIVO. Nos termos do aditivo à cédula rural pignoratícia e hipotecária nº B90833417-4, registrada sob nº **R.88/1.168** da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Salto do Jacuí - RS., em 31.07.2023, pelo Credor, Emitente e Intervenientes, faço constar que as partes ajustaram o seguinte: a)-Alteraram o vencimento constante no cabeçalho e no preâmbulo da cédula aditada, fixando para 05/09/2025; b)-alteraram a forma de pagamento, fixando-a para: 1ª parcela: 10/07/2021 (20.0000%); 2ª parcela: 10/07/2022

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
59

MATRÍCULA
1.168

Salto do Jacuí - RS, 21 de novembro de 2023

VERSO

(25,0000%); 3ª parcela: 05/09/2023 (33,3333%); 4ª parcela: 05/09/2024 (50,0000%); e, 5ª parcela: 05/09/2025 (100,0000%); e, c)- ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 25.987, Livro 2-F, em 21/11/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.08837 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.20907 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-197/1.168: ADITIVO. Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário nºC10832117-3, registrada sob nº **R-111/1.168** da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Salto do Jacuí - Rs., em 28.07.2023, pelo Credor, Emitente e Intervenientes; faço constar que as partes ajustaram o seguinte: a)-Alteraram o vencimento da cédula em seu cabeçalho e em seu preâmbulo, fixando-o para 02/07/2027; b)-alteraram a forma de pagamento, fixando-a para: 5 parcelas, conforme cronograma: 02/01/2024, 02/07/2024, 02/07/2025, 02/07/2026 e 02/07/2027, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, em cujo parágrafo único consta que a falta de pagamento de qualquer parcela, no prazo fixado, importa em vencimento antecipado desta Cédula, tornando-se exigível o saldo devedor integral, com os encargos ajustados; e, c)-ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 25.988, Livro 2-F, em 21/11/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 21 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.08839 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.20913 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-198/1.168: ADITIVO. Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário nºC20824105-8, registrada sob nº **R-179/1.168** da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Salto do Jacuí - Rs., em 27.07.2023, pelo Credor, Emitente e Intervenientes; faço constar que as partes ajustaram o seguinte: a)-Alteraram o vencimento da cédula em seu cabeçalho e em seu preâmbulo, fixando-o para 05/09/2023; b)-alteraram a forma de pagamento, fixando-a para 05/09/2023, (100,0000%); e, c)-ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 25.989, Livro 2-F, em 21/11/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 52,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.08843 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.20919 = R\$ 1,80.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

59V

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 20

de

dezembro

de 2023

60

FLS.

MATRÍCULA

1.168

R-199/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 13º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, RG n. 2060442858, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 01, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista/Interveniente Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, RG n. 6005693988, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Anuente/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, RG n. 6019252284, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 220.000,00. **Vencimento:** 20 de outubro de 2025. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em duas (02) parcelas anuais, vencíveis em 20.10.2024 (50.0000%) e em 20.10.2025 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Jacuizinho/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 7,000000% a.a., acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C30721511-0, emitida em 25 de outubro de 2023. **Imóvel hipotecado em 13º grau:** 190.000,00m², do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernandes. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2023, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 06.10.2023, válida até 03.04.2024, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06.10.2023, válidas até 03.04.2024; e, d)- Certidão Negativa referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 20.12.2023. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 26.004, Livro 2-F, em 27/11/2023. Dou fé. Salto do Jacuí, 20 de dezembro de 2023. Emolumentos: R\$ 105,20 - SELO Nº: 0506.04.2100002.09138 = R\$ 4,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 - SELO Nº: 0506.01.2100002.21641 = R\$ 1,80.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-200/1.168: – LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.753, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 422.800,00Kgs de Soja Trans (em grãos), período agrícola de setembro/2024

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

60

1.168

Salto do Jacuí - RS, 23 de fevereiro de 2024

VERSO

a agosto/2025, no valor total de R\$ 896.336,00, de propriedade de Diniz José Fernandes Filho, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.201, Livro 2-F, em 19/02/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.09786 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.23294 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-201/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº 10.755, livro 3-RA., deste Serviço, penhor sobre 538.440,00Kgs de Milho Transg (em grãos), período agrícola de agosto/2024 a julho/2024, no valor total de R\$ 489.980,40, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.203, Livro 2-F, em 19/02/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de fevereiro de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.09796 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.23310 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-202/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, RG n. 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, RG n. 6019252284-SSP/RS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 465.063,00. **Vencimento:** 05 de maio de 2024. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.05.2024 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 8,000000% a.a., acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). **Forma:** CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA nº C30821512-1, emitida em 22 de maio de 2023, com Penhor Cedral registrado sob n. 10.794, Livro 3-RA, deste Serviço. **Imóvel hipotecado em 4º grau:** 540.000,00m2, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernande, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA,

CONTINUA A F 60V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 27

de

março

de 2024

61

FLS.

MATRÍCULA

1.168

devidamente quitado, exercícios 2023, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 06.10.2023, valida até 03.04.2024, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06.10.2023, válidas até 03.04.2024; e, d)- Certidão Negativa referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 26.03.2024. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 26.296, Livro 2-F, em 18/03/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10115 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.23965 = R\$ 2,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-203/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, RG n. 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, RG n. 6019252284-SSP/RS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Avalista:** DINIZ JOSÉ FERNANDES FILHO, inscrito no CPF nº 990.676.410-49, RG n. 2060442858-SSP/RS, brasileiro, casado, produtor agropecuário em geral, residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº 01, Centro, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Anuente:** RAFAELA SALLENAVE FERNANDES, inscrito no CPF nº 007.889.460-30, RG n. 4099528657-SSP/RS, brasileira, casada (esposa do avalista), residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, Apto 703, Centro, na cidade de Espumoso/RS. **Valor:** R\$ 434.550,00. **Vencimento:** 20 de maio de 2024. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 20.05.2024 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 6,000000% a.a., acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C30821595-4, emitida em 25 de maio de 2023. **Imóvel hipotecado em 5º grau:** 540.000,00m2, do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernande, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

61

1.168

VERSO

Salto do Jacuí - RS, 27 de março de 2024

não no Cartório de Registro de Imóveis. Condições: Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2023, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 06.10.2023, valida até 03.04.2024, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 06.10.2023, válidas até 03.04.2024; e, d)- Certidão Negativa referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 26.03.2024. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 26.297, Livro 2-F, em 18/03/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10125 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.23983 = R\$ 2,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-204/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário n. C10832117-3, referente ao **R-111/1.168 da presente matrícula**, cujo aditivo foi firmado pelo Credor, Emitente e Avalistas/Intervenientes Garantidores, em Salto do Jacuí/RS, aos 23 de janeiro de 2024, as partes ajustaram o seguinte: a)- Alteraram o vencimento da Cédula, constante em seu cabeçalho, passando a ser em 15.06.2028; b)- O vencimento da Cédula, constante do seu preambulo, é retificado, passando a ser em 15.06.2028; c)- O pagamento será efetuado em cinco (05) parcelas, vencíveis em 15.06.2024, 15.06.2025, 15.06.2026, 15.06.2027 e em 15.06.2028, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor calculados pelo SAC; e, d)- Ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 26.311, Livro 2-F, em 26/03/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 02 de abril de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10190 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.24092 = R\$ 2,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-205/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU - Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE ESPUMOSO - SICREDI - ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob n. 87.900.411/0001-11, estabelecida na cidade de Espumoso - RS. **Devedor/Hipotecante:** DINIZ JOSÉ FERNANDES, inscrito no CPF nº 243.754.380-53, RG n. 6005693988-SSP/RS, brasileiro, casado, prefeito, residente e domiciliado na Av. Dona

CONTINUA A 61V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100562.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 03 de junho de 2024

FLS.

62

MATRÍCULA

1.168

MATRÍCULA

Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Interveniente Garante/Hipotecante:** NARA SÔNIA CANTARELLI FERNANDES, inscrita no CPF nº 243.672.570-53, RG n. 6019252284-SSP/RS, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº 54, na cidade de Jacuizinho/RS. **Valor:** R\$ 312.861,26. **Vencimento:** 05 de julho de 2024. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em uma (01) única e exclusiva parcela, a vencer-se em 05.07.2024 (100.0000%). **Praça de Pagamento:** Salto do Jacuí/RS. **Juros:** Juros a taxa efetiva de 12,000000% ao ano. **Forma:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº C30824079-7, emitida em 29 de novembro de 2023. **Imóvel hipotecado em 6º grau:** 540.000m², do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes e sua esposa Nara Sônia Cantarelli Fernande, e ainda, integram a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Cartório de Registro de Imóveis. **Condições:** Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço: a)- CCIR do imóvel no INCRA, devidamente quitado, exercícios 2023, no qual consta: Cód. do Imóvel 873.020.015.164-7; área total 614,3000has, módulo rural do imóvel 21,6965, nº de módulos rurais 24,58, mód. fiscal 18,0000has; nº de modulo fiscal 34,1277; e FMP 2,0000has, detentor Diniz José Fernandes, brasileiro, CPF nº 243.754.380-53; b)- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural – ITR – NIRF nº 1.227.369-4, emitida em 12.04.2024, válida até 09.10.2024, emitida via internet por este Serviço; c)- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 12.04.2024, válidas até 09.10.2024; e, d)- Certidão Negativa referentes a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitidas em data de 03.06.2024. **Demais condições:** As de praxe constantes da cédula, da qual fica uma via arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 26.496, Livro 2-F, em 24/05/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 03 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10867 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25533 = R\$ 2,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-206/1.168: – LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi **registrado sob nº10.841, Livro 3-RA**, deste Serviço penhor sobre 186.280,00Kgs de Aveia Branca (Industria), período agrícola de março/2024 a outubro/2024, no valor total de R\$ 175.103,20, de propriedade de Diniz José Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.509, Livro 1-F, em 27/05/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 10 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.10955 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25690 = R\$ 2,00.

Sinara
Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Salto do Jacuí - RS, 13 de junho de 2024

62
VERSO

1.168

AV-207/1.168: – LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi **registrado sob nº 10.851, Livro 3-RA**, deste Serviço, 550.100,00Kgs de Soja Transg (em grãos), período agrícola de setembro/2024 a maio/2025, no valor total de R\$ 1.056.192,00, de propriedade de Luiz Henrique Cantarelli Fernandes, cujo produto se localiza sobre o imóvel constante da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 26.529, Livro 2-F, em 03/06/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 49,40 - SELO Nº: 0506.04.2100002.11018 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.25882 = R\$ 2,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-208/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo n. 4150/4, referente à CCB nº 4150/0, registrada sob nº **R-87/1.168** e com aditamentos averbados sob nº **AV-108 e R-109, AV-116 e AV-183/1.168** da presente matrícula, a Credora Creditá S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e, os Financiados Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes e Diniz José Fernandes Filho, ajustaram o seguinte: a)- alteraram a taxa de juros mensal, que passou a ser 2,95% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 41,75% pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; b)- alteraram a forma de pagamento, que passará a ser em uma (01) parcela com seu vencimento em 30.05.2025; c)- ajustaram o valor do pagamento que passará a ser com seu vencimento no valor de R\$ 1.446.969,29; d)- ajustaram que a área de 25has garantida por alienação fiduciária será mantida e para efeito de venda em leilão público, o imóvel e respectivas benfeitorias fica avaliado em R\$ 2.200.000,00, reajustáveis anualmente, nos mesmos indicadores da variação do IGP-M; e, e)-ratificaram todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 26.581, Livro 2-F, em 26/06/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de junho de 2024. Emolumentos: R\$ 2.460,10 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00357 = R\$ 90,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.26270 = R\$ 2,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-209/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo n. 3979/5, referente à CCB nº 3979/0, registrada sob nº **R-78/1.168** e com aditamentos averbados sob nº **AV-93 e R-94, AV-116, AV-106 e R-107, AV-115 e AV-182/1.168** da presente matrícula, a Credora Creditá S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento e, os Financiados Diniz José Fernandes, Nara Sonia Cantarelli Fernandes e Diniz José Fernandes Filho, ajustaram o seguinte: a)- alteraram a taxa de juros mensal, que passou a ser 2,95% a.m., ou seja, juros remuneratórios de 41,75%

CONTINUA A FLS.

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 12

de

julho

de 2024

63

FLS.

MATRÍCULA

1.168

MATRÍCULA

pontos percentuais ao ano, calculados com base na taxa equivalente diária, debitados e capitalizados mensalmente, no dia primeiro de cada mês, inclusive durante o período de carência, nas remições, proporcionalmente aos seus valores remidos, no vencimento e na liquidação da dívida; b)- alteraram a forma de pagamento, que passará a ser em uma (01) parcela com seu vencimento em 30.05.2025; c)- ajustaram o valor do pagamento que passará a ser com seu vencimento no valor de R\$ 1.436.474,42; d)- ajustaram que a área de 25has garantida por alienação fiduciária será mantida e para efeito de venda em leilão público, o imóvel e respectivas benfeitorias fica avaliado em R\$ 2.200.000,00, reajustáveis anualmente, nos mesmos indicadores da variação do IGP-M; e, e)-ratificaram todos os termos, cláusulas e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 26.629, Livro 2-F, em 11/07/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 12 de julho de 2024. Emolumentos: R\$ 2.460,10 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00363 = R\$ 90,00. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.26638 = R\$ 2,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-210/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº C10832117-3, registrada sob nº R-111/1.68 da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em 11 de julho de 2024, pela Credora, Emitente, Avalista/Interveniente hipotecante e seu Cônjuge do Avalista; as partes ajustaram: a)-retificaram a cláusula forma de pagamento, a qual, passou a ter a seguinte redação: "O Associado pagará este empréstimo em 5 parcelas, conforme o cronograma: 15/08/2024, 15/06/2025, 15/06/2026, 15/06/2027, 15/06/2028 acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC."; b)-ratificaram o título e aditivos confeccionados anteriormente em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados pelo aditivo que ora se averba, especialmente as garantias constituídas. **Protocolo:** Nº 26.833, Livro 1-F, em 24/09/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 25 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$ 54,80 - SELO Nº: 0506.04.2100002.12056 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.28332 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-211/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/G., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, nº383 – Espumoso – RS. Emitente: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF.nº990.676.410-49, G.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº01 – centro – Jacuizinho – RS.

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

63

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 13 de dezembro de 2024

VERSO

Avalista/Interveniente hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito Municipal, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 – centro – Jacuizinho – RS. **Cônjuge do avalista/Interveniente Hipotecante:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada, pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº54 – centro – Jacuizinho – RS. **Forma:** Cédula de produto rural com liquidação financeira, nºC40822086-0 emitida em Salto do Jacuí – RS., em 12.07.2024. **Valor:** R\$ 1.800.000,00. **Vencimento:** 25.02.2025. **Juros:** Taxa efetiva de 6,0000% ao ao, acrescida de juros apurados pela taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo). **Produto:** Soja a granel, safra 2024/2025, quantidade de 18750 sacas de 60 quilos, preço unitário de R\$ 96,00, valor de emissão: R\$ 1.800.000,00. **Garantia:** Hipoteca cedular de sétimo grau: A área de ideal de 54 hectares do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.480.000,00. **Apresentou:** a)-CND relativa ao ITR com CIB 1.227.369-4, com área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 09.12.2024, válida até 07.06.2025; b)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,3ha; localização: Av. Dona Vanda nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; c)-Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; e, d)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025. **Condições:** As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 27.129, Livro 1-F, em 13/12/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 13 de dezembro de 2024. **Emolumentos:** R\$ 108,90 - SELO Nº: 0506.04.2100002.13210 = R\$ 4,90. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,60 - SELO Nº: 0506.01.2100002.30553 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liésenfeld
Registrador

AV-212/1.168: ADITIVO. Nos termos da Menção Adicional – MCR 3-7-13 – Resolução CMN n. 5.173/2024/RS, a Cédula Rural Pignoratícia n. 40/03276-0, cancelo a **AV-189/1.168**, da presente matrícula. **Protocolo:** Nº 27.130, Livro 2-E, em 13/12/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 07 de janeiro de 2025. **Emolumentos:** R\$ 52,00 - SELO Nº: 0506.04.2100002.13468 = R\$ 4,90. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.31035 = R\$ 2,00.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-213/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUARTO GRAU. Credor: Banco

CONTINUA A FL. 63V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL.

Salto do Jacuí - RS,

07

de

janeiro

de 2025

64

FLS.

MATRÍCULA

1.168

MATRÍCULA

Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre – Rs., na AV. Assis Brasil, nº3.940, 12º andar – agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da Agência Especial de Desenvolvimento Econômico e Social, e da agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME, CNPJ.nº01.181.521/0001-55. Emitente: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF.nº990.676.410-49, RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona V anda, 01 – centro – Jacuizinho – RS. Avalista/Interveniente hipotecante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária do INSS, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº54 – centro – Jacuizinho – RS. Interveniente hipotecante/Cônjuge da avalista: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Interveniente hipotecante/Avalista: Diniz José Fernandes, acima qualificado. Interveniente Hipotecante/Cônjuge do avalista: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, acima qualificada. Forma: Cédula de crédito Bancário nºC40721248-1, emitida em Jacuizinho – RS., em 18 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 265.000,00. Finalidade: Capital de giro. Juros: 10,310000% ao ano, capitalizados mensalmente. Vencimento: 15.04.2032. Garantias: Hipoteca censual de décimo quarto grau(14º), a área ideal de dezenove hectares (19ha), do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 1.675.800,00. Apresentou: a)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: AV. Dona Vanda, nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº234.754.380-53; b)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes Filho, emitida em 05.11.2024, válida até 04.05.2025; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; d)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com CIB 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 11.06.2024, válida até 08.12.2024; e, e)-Anuência da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., para com a constituição da hipoteca. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.** Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 27.200, Livro 1-F, em 30/12/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 07 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 1.240,60 - SELO Nº: 0506.08.2100002.00436 = R\$ 72,60. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.31056 = R\$ 2,00.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS

Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS

64

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS,

07

de

janeiro

de

2025

VERSO

R-214/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO QUINTO GRAU. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., instituição financeira brasileira, CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, nº383 – Espumoso – RS. Emitente: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF.nº990.676.410-49, RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona V anda, 01 – centro – Jacuizinho – RS. Avalista/Interveniente hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona V anda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Cônjuge do avalista/Interveniente hipotecante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária do INSS, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona V anda, nº54 – centro – Jacuizinho – RS. Forma: Cédula de crédito Bancário nºC30721728-7, emitida em Jacuizinho – RS., em 07 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 200.000,00. Finalidade: Financiamento de custeio pecuário aquisição para recria/engorda de 100 bovinos para corte, no imóvel MTR 1168 no município de Jacuizinho – RS. Juros: 6,000000% ao ano, calculados e capitalizados mensalmente. Vencimento: 05.12.2025. Garantias: Hipoteca cédular de décimo quinto grau(15º), a área ideal de dezenove hectares (19ha), do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 2.375.000,00. Apresentou: a)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: AV. Dona V anda, nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº234.754.380-53; b)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes Filho, emitida em 05.11.2024, válida até 04.05.2025; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; d)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com CIB 1.227.369-4, com área de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, emitida em 11.06.2024, válida até 08.12.2024; e, e)-Anuência do Banco Cooperativo Sicredi S.A., para com a constituição da hipoteca. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.** Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 27.198, Livro 1-F, em 27/12/2024. Dou fé. Salto do Jacuí, 07 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 114,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.13484 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.31072 = R\$ 2,00.

Guido Astor Lissenfeld
Registrador

R-215/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU. Credor: Banco Cooperativo

CONTINUA A FL 64V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS,

22

de

janeiro

de

2025

65

FLS.

MATRÍCULA

1.168

MATRÍCULA

Sicredi S.A., instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre – RS., na Av. Assis Brasil, nº3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da agência especial de Financiamento Industrial – FINAME, inscrito no CNPJ nº01.181.521/0001-55. Emitente: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF nº990.676.410-49, RG nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, 01 – centro – Jacuizinho – RS. Avalista/Hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, PF nº243.754.380-53, RG nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Cônjuge do avalista/hipotecante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária, CPF nº243.672.570-53, RG nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Forma: Cédula de Crédito Bancário nºC40823227-3 emitida em Salto do Jacuí – RS., em 05 de novembro de 2024. Valor: R\$ 519.000,00. Vencimento: 15.06.2032. Juros: 10,3100% ao ano, capitalizados mensalmente. Finalidade: BNDES reconstrução rural – Capital de giro. Garantia: Hipoteca cedular de oitavo grau a área ideal de 54 hectares do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.480.000,00. Apresentou: a)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes Filho, CPF nº990.676.410-49, emitida em 16.10.2024, válida até 14.04.2025; b)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF nº243.672.570-53, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF nº243.754.380-53, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; d)-CND relativa ao ITR com CIB 1.227.369-4, com área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF nº243.754.380-53, emitida em 21.01.2025, válida até 20.07.2025; e)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Av. Dona Vanda nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF nº243.754.380-53; e, f)-Declaração de anuência da Cooperativa de Crédito, poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., para com a constituição da hipoteca. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades.** Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 27.247, Livro 1-F, em 14/01/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 114,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.13723 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.31461 = R\$ 2,00.

Suelen Borges Resende

Suelen Borges Resende

Escrevente Autorizada

R-216/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU. Credor: Banco Cooperativo Sicredi

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS

Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

65

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 22 de janeiro de 2025

VERSO

S.A., instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre – RS., na Av. Assis Brasil, nº3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da agência especial de Financiamento Industrial – FINAME, inscrito no CNPJ.nº01.181.521/0001-55. Emitente/hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, PF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Avalista: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF.nº990.676.410-49, RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 01 – centro – Jacuizinho – RS. Avalista/Hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, PF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Cônjuge do avalista: Rafaela Sallenave Fernandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com Diniz José Fernandes Filho, CPF.nº007.889.460-30, RG.nº4099528657-SJS-RS., residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco Ap 703, 480 – centro – Espumoso – RS. Interveniente/hipotecante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Wanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Forma: Cédula de Crédito Bancário nºC40823228-1 emitida em Salto do Jacuí – RS., em 26 de novembro de 2024. Valor: R\$ 1.109.900,00. Vencimento: 15.06.2032. Juros: 10,3100% ao ano, capitalizados mensalmente. Finalidade: BNDES reconstrução rural – Capital de giro. Garantia: Hipoteca cedular de nono grau a área ideal de 54 hectares do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.480.000,00. Apresentou: a)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes Filho, CPF.nº990.676.410-49, emitida em 16.10.2024, válida até 14.04.2025; b)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; d)-CND relativa ao ITR com CIB 1.227.369-4, com área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 21.01.2025, válida até 20.07.2025; e)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Av. Dona Wanda nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; e, f)-Declaração de anuência da Cooperativa de Crédito, poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., para com a constituição da hipoteca. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades.** Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 27.248, Livro 1-F, em 14/01/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 22 de janeiro de 2025.

CONTINUA A FL. 65V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS

Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL.

Salto do Jacuí - RS, 22 de

janeiro

de 2025

66

FLS.

MATRÍCULA
1.168

Emolumentos: R\$ 114,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.13726 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.31469 = R\$ 2,00.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-217/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO GRAU. Credor: Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira brasileira privada, com sede na cidade de Porto Alegre – RS., na Av. Assis Brasil, nº3.940, 12º andar, agente financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e da agência especial de Financiamento Industrial – FINAME, inscrito no CNPJ.nº01.181.521/0001-55. Emitente: Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF.nº990.676.410-49, RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, 01 – centro – Jacuizinho – RS. Avalista/Interveniente hipotecante: Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, PF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Wanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Cônjuge do avalista/Interveniente/hipotecante: Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, 54 – centro – Jacuizinho – RS. Forma: Cédula de Crédito Bancário nºC40823326-1 emitida em Salto do Jacuí – RS., em 07 de novembro de 2024. Valor: R\$ 1.900.000,00. Vencimento: 15.06.2032. Juros: 10,3100% ao ano, capitalizados mensalmente. Finalidade: BNDES reconstrução rural – Capital de giro. Garantia: Hipoteca cedular de décimo grau a área ideal de 54 hectares do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.480.000,00. Apresentou: a)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes Filho, CPF.nº990.676.410-49, emitida em 16.10.2024, válida até 14.04.2025; b)-CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome de Nara Sonia Cantarelli Fernandes, CPF.nº243.672.570-53, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; c)-Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 31.07.2024, válida até 27.01.2025; d)-CND relativa ao ITR com CIB 1.227.369-4, com área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 21.01.2025, válida até 20.07.2025; e)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Av. Dona Vanda nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; e, f)-Declaração de anuência da Cooperativa de Crédito, poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., para com a constituição da hipoteca. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades.** Condições: As de praxe constantes da cédula, da qual, fica uma via,

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

Salto do Jacuí - RS, 23 de janeiro de 2025

FLS.
66

MATRÍCULA
1.168

VERSO

arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 27.249, Livro 1-F, em 14/01/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 23 de janeiro de 2025. Emolumentos: R\$ 114,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.13729 = R\$ 4,90. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.31471 = R\$ 2,00.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-218/1.168: - LOCALIZAÇÃO DE PENHOR. Em Cumprimento ao disposto no artigo 178 da Lei 6.015/1973, faço constar que foi registrado sob nº **11.028**, livro 3-RA., penhor cedular sobre 397.956 kg., de soja das safras 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029, 2029/2030, 2030/2031 e 2031/2032, com valor de resgate de R\$ 623.047,44, com localização do produto empenhado, sobre o imóvel constante da presente matrícula..

Protocolo: Nº 27.377, Livro 2-E, em 21/02/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 52,00 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14189 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.32360 = R\$ 2,10.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

R-219/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. Credora: Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Osvaldo Julio Werlang, 2050 - Espumoso - RS. **Emitentes: Diniz José Fernandes,** brasileiro, casado, agricultor, CPF.nº243.754.380-53, CI-RG.nº600569398-SSP-RS., e cônjuge do emitente: **Nara Sonia Cantareli Fernandes,** brasileira, casada, agricultora, CPF.nº243.672.570-53, CI-RG.nº6019252284-SSP-RS., residentes e domiciliados na Rua Dona Vanda - centro - Jacuizinho - RS; e, **Diniz José Fernandes Filho,** brasileiro, solteiro, agricultor, CPF.nº990.676.410-49, CI-RG.nº2060442858-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda - centro - Jacuizinho - RS. **Forma:** Cédula de produto rural com liquidação financeira, nº E-2024/047 - BNDES/EMERGENCIAL RECONSTRUÇÃO AUT COOP, emitida em Espumoso - RS., em 10 de fevereiro de 2025. **Valor:** R\$ 623.047,44. **Vencimento:** 15.11.2032. **Produto:** 306.120 kg., de soja das safras 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029, 2029/2030, 2030/2031 e 2031/2032. **Garantias:** Hipoteca cedular de segundo grau sobre a área ideal de dezessete (17) hectares do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Diniz José Fernandes e Nara Sonia Cantareli Fernandes. Apresentou: a)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Av. Dona Vanda - Jacuizinho - RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; b)-CND relativa ao ITR com CIB 1.227.369-4, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, com área total de 614,3ha, emitida em 24.01.2025, válida até 23.07.2025. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de**

CONTINUA A FL. 66V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 100362.2.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 27 de fevereiro de 2025

67

FLS.

MATRÍCULA
1.168

Indisponibilidade de Bens. Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. **Protocolo:** Nº 27.377, Livro 2-F, em 21/02/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 27 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 114,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14190 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.32361 = R\$ 2,10.

Guido Astor Liesenfeld
Registrador

AV-220/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n. C30821512-1, referente ao **R-202/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pelo Credor, Emitente e Interveniante Garante, em Salto do Jacuí/RS, aos 25 de novembro de 2024, as partes ajustaram o seguinte: a)- O vencimento cédula foi alterado para 03/01/2025; e, b)- Ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 27.395, Livro 2-F, em 28/02/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 28 de fevereiro de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14204 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.32414 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-221/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90833402-6, constante do **R-83/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Salto do Jacuí/RS, em 17 de outubro de 2024, pela Credora, Emitente e Interveniante garante/hipotecante, as partes ajustaram o seguinte: a)- Alteraram o vencimento da Cédula, constante em seu cabeçalho, passando a ser em 16.11.2025; b)- O vencimento da Cédula, constante do seu preambulo, é retificado, passando a ser em 16.11.2025; c)- A cláusula forma de pagamento é retificada, passando a ter a seguinte redação: 1ª parcela 04.08.2021 (20.0000%), 2ª parcela 04.06.2022 (25.0000%), 3ª parcela 04.06.2023 (33.3333%), 4ª parcela 16.11.2024 (50.0000%) e 5ª parcela 16.11.2025 (100.0000%); e, d)- Ratificaram as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas, especialmente as garantias constituídas, que àquela se integra, continuando a produzir seus jurídicos e legais efeitos. **Protocolo:** Nº 27.471, Livro 2-F, em 25/03/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 31 de março de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14560 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.33116 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-222/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do Aditivo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº B90833417-4, constante do **R-88/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

67

VERSO

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 31 de março de 2025

foi firmado em Salto do Jacuí/RS, em 17 de outubro de 2024, pela Credora, Emitente e Interveniante garante/hipotecante, as partes ajustaram o seguinte: a)- Alteraram o vencimento da Cédula, constante em seu cabeçalho, passando a ser em 16.11.2025; b)- O vencimento da Cédula, constante do seu preâmbulo, é retificado, passando a ser em 16.11.2025; c)- A cláusula forma de pagamento é retificada, passando a ter a seguinte redação: 1ª parcela 30.07.2021 (16.6667%), 2ª parcela 10.07.2022 (20.0000%), 3ª parcela 05.09.2023 (25.0000%), 4ª parcela 05.09.2024 (33.3333%); 5ª parcela 16.11.2024 (50.0000%); e, 6ª parcela 16.11.2025 (100.0000%) e, d)- Ratificaram as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas, especialmente as garantias constituídas, que àquela se integra, continuando a produzir seus jurídicos e legais efeitos. **Protocolo:** Nº 27.472, Livro 2-F, em 25/03/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 31 de março de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14564 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.33123 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva

Registradora Substituta

AV-223/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo a Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n. C30821512-1, referente ao **R-202/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pelo Credor, Emitente e Interveniante Garante, em Salto do Jacuí/RS, aos 03 de outubro de 2024, as partes ajustaram o seguinte: a)- O vencimento cédula foi alterado para 03/11/2024; e, b)- Ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 27.473, Livro 2-F, em 25/03/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 31 de março de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14570 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.33136 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-224/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário n. C30821595-4, referente ao **R-203/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pelo Credor, Emitente e Interveniante Garante, em Salto do Jacuí/RS, aos 17 de outubro de 2024, as partes ajustaram o seguinte: a)- Alteraram o vencimento da Cédula, constante em seu cabeçalho, passando a ser em 15.11.2024; b)- O vencimento da Cédula, constante do seu preâmbulo, é retificado, passando a ser em 15.11.2024; c)- A cláusula forma de pagamento é retificada, passando a ter a seguinte redação: 1ª parcela 15.11.2024 (100.0000%) e, d)- Ratificaram as demais cláusulas e condições não expressamente alteradas, especialmente as garantias constituídas, que àquela se integra, continuando a produzir seus jurídicos e legais efeitos. **Protocolo:** Nº 27.474, Livro 2-F, em 25/03/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 31

CONTINUA A FOLHA 67V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 - Bairro Harmonia - Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNM: 1003622.0001168-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 31

de

março

de 2025

68

FLS.

MATRÍCULA
1.168

de março de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14578 = R\$ 5,20.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.33148 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-225/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário n. C30821595-4, referente ao **R-203/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pelo Credor, Emitente e Interveniente Garante, em Salto do Jacuí/RS, aos 18 de novembro de 2024, as partes ajustaram o seguinte: a)- O vencimento cédula foi alterado para Parcela 1, 15.08.2024; Parcela 2, 16.09.2024; Parcela 3, 01.10.2024; Parcela 4, R\$ 15.01.2025; e, b)- Ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 27.475, Livro 2-F, em 25/03/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 01 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14580 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.33152 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-226/1.168: ADITIVO. Nos termos do Aditivo a Cédula de Crédito Bancário n. C30824079-7, referente ao **R-205/1.168**, da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado pelo Credor, Emitente e Interveniente Garante, em Salto do Jacuí/RS, aos 14 de novembro de 2024, as partes ajustaram o seguinte: a)- Forma de Pagamento: 1ª parcela em 13.01.2025 (100.0000%); e, b)- Ratificaram todos os termos, itens e condições não expressamente alterados. **Protocolo:** Nº 27.476, Livro 2-F, em 25/03/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 01 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.14583 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.33157 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

R-227/1.168: HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO SEXTO GRAU. Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG., CNPJ.nº87.900.411/0001-11, com sede na Av. Ângelo Macalós, nº383 – Espumoso – RS. **Emitente:** Diniz José Fernandes Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, produtor agropecuário, em geral, CPF.nº990.676.410-49, CI-RG.nº2060442858-DETRAN-RS., residente e domiciliado na Av. Dona V anda, nº01 – Centro – Jacuizinho – RS. **Avalista/Interveniente hipotecante:** Diniz José Fernandes, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Prefeito, CPF.nº243.754.380-53, RG.nº6005693988-SSP-RS., residente e domiciliado na Av. Dona Vanda, nº54 – Centro – Jacuizinho – RS. **Cônjuge do Avalista/Interveniente hipotecante:** Nara Sonia Cantarelli Fernandes, brasileira, casada

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100362.2.0001168-83

FLS.

68

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 14 de maio de 2025

VERSO

pelo regime da comunhão parcial de bens, aposentada e beneficiária, CPF.nº243.672.570-53, RG.nº6019252284-SSP-RS., residente e domiciliada na Av. Dona Vanda, nº54 – centro – Jacuizinho – RS. Forma: Cédula de crédito bancário nºC50720207-0, emitida em Jacuizinho – RS., em 12 de fevereiro de 2025, registrada sob nº 11.064 Livro 3-RA deste Serviço. Valor: R\$ 148.200,00. Vencimento: 03.02.2026. Finalidade: Custeio pecuário de trato e manutenção de 75,00 bovinos. Juros: 14,00% ao ano. Garantias: Hipoteca cedular de décimo sexto grau, a área ideal de 190.000m², do imóvel constante da presente matrícula, avaliada em R\$ 2.375.000,00. Apresentou: a)-Certidão negativa de débitos relativa ao ITR com CIB 1.227.369-4, com área total de 614,3ha, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 29.01.2025, válida até 28.07.2025; b)-CCIR 2024, quitado, no qual consta: Código do imóvel: 873.020.015.164-7; denominação: Fazenda do Cristal; área total: 614,30ha; localização: Dona Vanda, nº54 – Jacuizinho – RS; declarante: Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53; c)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes Filho CPF.nº990.676.410-49, emitida em 29.01.2025, válida até 28.07.2025; e, d)-Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Diniz José Fernandes, CPF.nº243.754.380-53, emitida em 02.04.2025, válida até 29.09.2025. **Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades.** Condições: As constantes da cédula, da qual, fica uma via, arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 27.602, Livro 1-F, em 13/05/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 14 de maio de 2025. Emolumentos: R\$ 114,60 - SELO Nº: 0506.04.2100002.15056 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.34115 = R\$ 2,10.

Suelen Borges Resende
Suélen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-228/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à cédula de Crédito Bancário, nº C10832117-3, com hipoteca registrada sob nº R.111/1.168 da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Salto do Jacuí – RS., em 11 de julho de 2024, pela Credora, Emitente, Avalistas e cônjuges, as partes ajustaram: a)-a alteração da cláusula Forma de Pagamento, a qual, passou a ser: Cinco(5) parcelas, vencíveis em 15.08.2024, 15.06.2025, 15.06.2026, 15.06.2027 e 15.06.2028, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma, correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC; b)-ratificaram o título e os aditivos anteriores, em todos os seus termos, itens e condições não expressamente alterados, especialmente as garantias constituídas. Protocolo: Nº 28.391, Livro 1-E, em 01/12/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de dezembro de 2025. Emolumentos: R\$ 57,70 - SELO Nº: 0506.04.2100002.17989 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.40187 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva

CONTINUA A FL. 68V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS,

15

de

dezembro

de 2025

69

FLS.

MATRÍCULA

1.168

AV-229/1.168: ADITAMENTO. Nos termos do aditivo à cédula de Crédito Bancário, nº C10832117-3, com hipoteca registrada sob nºR.111/1.168 da presente matrícula, cujo aditivo foi firmado em Salto do Jacuí – RS., em 14 de novembro de 2025, pela Credora, Emitente, Avalistas e cônjuges, as partes ajustaram: a)-alteraram o vencimento da cédula aditada, em seu cabeçalho e preâmbulo, fixando-o para 15.06.2029; b)-alteraram a forma de pagamento, para cinco parcelas, vencíveis em 15.08.2024, 15.06.2026, 15.06.2027, 15.06.2028 e 15.06.2029, acrescidas dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma, correspondente a uma parcela do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, com autorização para o débito em conta de depósitos à vista de titularidade dos associados, de forma recorrente e independente de qualquer aviso, desde o vencimento até a integral liquidação da dívida; e, c)-Ratificaram as demais cláusulas e condições da cédula aditada, não expressamente alteradas. **Protocolo:** Nº 28.392, Livro 1-E, em 01/12/2025. Dou fé. Salto do Jacuí, 15 de dezembro de 2025. Emolumentos: R\$ 52,00 - SELO Nº: 0506.04.2100002.17991 = R\$ 5,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 - SELO Nº: 0506.01.2100002.40195 = R\$ 2,10.

Sinara Medeiros da Silva
Registradora Substituta

AV-230/1.168: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos da ata sumária de assembleia geral extraordinária e ordinária – de Delegados Modalidade Semipresencial, realizada no dia 26 de março de 2025, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº11110559 em 20.06.2025; e, estatuto consolidado na mesma assembleia geral, registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob nº11110560 em 20.06.2025, cujos documentos já estão arquivados neste Serviço, faço constar que a credora **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento de Espumoso – SICREDI ESPUMOSO RS/MG**, alterou a denominação social, passando a denominar-se **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL – SICREDI SEMENTES DO SUL**. **Protocolo:** Nº 28.867, Livro 1-F, em 17/04/2026. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 121,30 - SELO Nº: 0506.04.2100002.19622 = R\$ 5,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.43245 = R\$ 2,20.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

R-231/1.168:HIPOTECA CEDULAR DE 17º GRAU. CREDOR: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL – SICREDI SEMENTES DO SUL, instituição financeira brasileira privada, inscrita no CNPJ nº 87.900.411/0001-11, com sede na Avenida Ângelo Macalos, nº 383, na cidade de Espumoso/RS. **EMITENTE: DINIZ JOSE FERNANDES FILHO**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, inscrito no

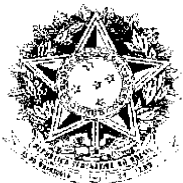
CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÉLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

69

MATRÍCULA

1.168

Salto do Jacuí - RS, 17 de abril de 2026

VERSO

CPF nº 990.676.410-49, identidade nº 2060442858-Detran/RS, residente e domiciliado na AV. Dona Vanda, Centro, Jacuizinho/RS. **AVALISTA: DINIZ JOSE FERNANDES**. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: DINIZ JOSE FERNANDES e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES**, já qualificados no R.5 desta matrícula. **FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº C50731818-4**, emitida em Jacuizinho/RS, em 24/12/2025. **VALOR: R\$ 293.871,78. VENCIMENTO: 15/06/2029. TAXA DE JUROS** 19,50% a.a, 1,474987% a.m. **FORMA DE PAGAMENTO: 03 parcelas: 15/06/2027, 15/06/2028 e 15/06/2029. GARANTIA: Os intervenientes hipotecantes, DINIZ JOSE FERNANDES e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, dão em HIPOTECA CEDULAR DE 17º GRAU e sem concorrência de terceiros, a fração ideal com área de 190.000,00m2**, avaliada em R\$ 1.675.800,00, constante da presente matrícula (R.5), integrando a presente garantia todos os acessórios, existentes ou que vierem a ser construídos no imóvel, averbados ou não no Registro de Imóveis. **Apresentou: a) CND (positiva com efeitos de negativa) relativa ao ITR, CIB nº 1.227.369-4 e CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (exercício 2025), código do imóvel rural nº 873.020.015.164-7. b) requerimento/anuência firmado pelo credor, dispensando a apresentação das CNDs em nome do emitente do avalista. Conferida a inexistência de indisponibilidades junto à Central Nacional de Indisponibilidades. Condições: As constantes da cédula, a qual fica a via não negociável arquivada neste Serviço. Protocolo: Nº 28.867, Livro 1-F, em 17/04/2026. Dou fé. Salto do Jacuí, 17 de abril de 2026. Emolumentos: R\$ 121,30 - SELC Nº: 0506.04.2100002.19628 = R\$ 5,50. Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 - SELC Nº: 0506.01.2100002.43246 = R\$ 2,20.**

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-232/1.168: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do Ofício nº 637985/2025 de 14/05/2026 e do requerimento firmado pela Credora Fiduciária em 11/05/2026, instruído com os documentos competentes, nos termos e para os efeitos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, procedo a esta averbação para constar que a **fração ideal de 250.000,00m2**, gravada com Alienação Fiduciária no contrato nº 3979-5, objeto dos R.78, AV.93, R.94, AV.106, R.107, AV.115, AV.182 e AV.209, **foi consolidada na propriedade da credora fiduciária CREDITÁ S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.599.971/0001-89, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1.672, 6º andar, sala 01, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS. **Documentos apresentados: a) Guia de Informação e Arrecadação do ITBI – Zona Rural nº 007/26**, onde consta que a credora atribuiu ao imóvel o valor de R\$1.750.600,74, sendo o mesmo valor atribuído pela Fazenda Municipal de Jacuizinho/RS, onde consta que o imposto no valor de R\$ 35.012,01 foi pago em 05/05/2026 por meio da Guia nº 502/2026; **b) Escritura Pública de Procuração nº 44.823/029**, lavrada no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS em 28/04/2025, no Livro nº 1300, folhas 055;

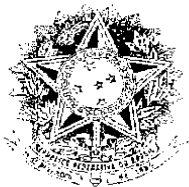
CONTINUA A FLS. 69V

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUÊLEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada



SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SALTO DO JACUÍ

CNM: 100362.2.0001168-83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Salto do Jacuí - RS, 26

de

maio

de 2026

70

FLS.

MATRÍCULA

1.168

c) certidão de notificação pessoal dos devedores fiduciários DINIZ JOSÉ FERNANDES e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, em 24/11/2025 e 26/11/2025 respectivamente e, certificação de transcurso do prazo sem a purga da mora em 15/12/2025. **Protocolo:** Nº 28.949, Livro 1-F, em 15/05/2026. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 2.741,50 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00654 = R\$ 100,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.44015 = R\$ 2,20.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

AV-233/1.168: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do Ofício nº 638004/2025 de 14/05/2026 e do requerimento firmado pela Credora Fiduciária em 11/05/2026, instruído com os documentos competentes, nos termos e para os efeitos do artigo 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, procedo a esta averbação para constar que a **fração ideal de 250.000,00m²**, gravada com Alienação Fiduciária no contrato nº 4150-4, objeto dos R.87, AV.108, R.109, AV.116, R.183, AV.208, **foi consolidada na propriedade da credora fiduciária CREDITÁ S.A, CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.599.971/0001-89, com sede na Avenida Carlos Gomes, nº 1.672, 6º andar, sala 01, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS. **Documentos apresentados:** a) Guia de Informação e Arrecadação do ITBI – Zona Rural nº 006/26, onde consta que a credora atribuiu ao imóvel o valor de R\$1.763.390,61, sendo o mesmo valor atribuído pela Fazenda Municipal de Jacuizinho/RS, onde consta que o imposto no valor de R\$ 35.267,81 foi pago em 05/05/2026 por meio da Guia nº 501/2026; b) Escritura Pública de Procuração nº 44.823/029, lavrada no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre/RS em 28/04/2025, no Livro nº 1300, folhas 055; c) certidão de notificação pessoal dos devedores fiduciários DINIZ JOSÉ FERNANDES e sua esposa NARA SONIA CANTARELLI FERNANDES, em 24/11/2025 e 26/11/2025 respectivamente e, certificação de transcurso do prazo sem a purga da mora em 15/12/2025. **Protocolo:** Nº 28.950, Livro 1-F, em 15/05/2026. Dou fé. Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026. Emolumentos: R\$ 2.741,50 - SELO Nº: 0506.09.2100002.00655 = R\$ 100,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 - SELO Nº: 0506.01.2100002.44029 = R\$ 2,20.

Suêlen Borges Resende
Suêlen Borges Resende
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE SALTO DO JACUÍ
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALTO DO JACUÍ/RS
Avenida Pio XII, 2720, sala 01 – Bairro Harmonia – Fone (55) 3327-1395

CERTIFICO que a presente é cópia de inteiro teor, de documento original constante do arquivo deste SERVIÇO. Dou fé.

Salto do Jacuí, 26 de maio de 2026.

SUELEN BORGES
RESENDE:00953514005

Assinado de forma digital por SUELEN BORGES
RESENDE:00953514005
Dados: 2026.05.26 16:53:53 -03'00'

SUELEN BORGES RESENDE
Escrevente Autorizada

Emolumentos

Certidão: R\$ 683,60 - Selo: 0506.04.2100002.19989. Valor: R\$ 5,50

Busca: R\$ 14,00 - Selo: 0506.03.2100002.24572. Valor: R\$ 4,40

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 - Selo: 0506.01.2100002.44030.

Valor: R\$ 2,20



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100362 53 2026 00002415 02